

**EDITAL**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº010/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0048/2023**

**Tipo de Licitação:** Menor Preço

**Regime de Execução:** Por Lote

**Data da Sessão Pública:** 15/06/2023

**Horário da Sessão Pública:** 11h 00min

**Acesso eletrônico ao Edital e à Participação:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**OBJETO:** Registro de Preços de Materiais Médicos para os projetos do **Viva Rio**.

**INÍCIO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** 19/04/2023 às 11h00min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 15/06/2023 às 09h45min

**INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 15/06/2023 às 11h00min

**LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, através do e-mail: [licitacoes@vivario.org.br](mailto:licitacoes@vivario.org.br)

**REFERENCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

**L I C I T A Ç Ã O**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

A **OSS VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, torna público que realizará às **11h00min** do dia **15 de junho de 2023**, através do site "[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)", a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 010/2023, Sistema de Registro de Preços**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme discriminado na Descrição e Quantidade constante do **ANEXO I** do presente edital, que será regida pelo seu Regimento Interno, pela Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, no Decreto Federal 10.024, 20.09.2019, no que couber o Decreto Municipal RJ nº 30.538, de 17.03.2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações, bem como demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

As retificações do edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes e serão divulgadas através do mesmo site mencionado neste preâmbulo, sendo assim comunicadas a todos os interessados.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.
- 1.2.** Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro da OSS Viva Rio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "**licitacoes-e**" constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A.
- 1.3.** O Proponente deverá observar as datas e horários previstos para a abertura da sessão, atentando também para a data e horário para início da disputa de preços, conforme disposto no preâmbulo deste Edital.
- 1.4.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

#### **2. DO OBJETO**

- 2.1.** Registro de Preços de Materiais Médicos para os projetos do **Viva Rio**.
- 2.2.** O Registro de Preços, decorrente deste Pregão Eletrônico, terá validade de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura da ATA, **podendo ser rescindido anteriormente caso não sejam prorrogados os Contratos de Gestão que subsidiam a presente contratação.**
- 2.3.** Os valores descritos na proposta de preços, representam os **valores unitários máximos** que a OSS Viva Rio se dispõe a pagar para cada item.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

### 3. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

**3.1.** Os pedidos de esclarecimentos referente ao processo licitatório deverão ser encaminhados à Comissão de Licitações da **OSS Viva Rio**, através do e-mail: [licitacoes@vivario.org.br](mailto:licitacoes@vivario.org.br) em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das respectivas propostas, exclusivamente pela internet.

**3.2.** Qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica via e-mail [licitacoes@vivario.org.br](mailto:licitacoes@vivario.org.br), até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, ou encaminhando ao Pregoeiro as vias originais da impugnação, protocoladas no Setor de Licitação da OSS Viva Rio/Comissão de Licitação – Rua Alberto de Campos, 12 - 1º andar, Ipanema - Rio de Janeiro.

**3.3.** Não será aceito em hipótese alguma o envio de impugnação por outro meio que não o mencionado no item 3.2.

**a)** Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Anexo I – Descrição e Quantidades, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro horas).

**b)** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**c)** Qualquer modificação no edital exige a divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas de preços.

**3.4.** As respostas para os esclarecimentos solicitados serão registradas diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) no campo “mensagem” do link correspondente a presente licitação.

### 4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**4.1.** Poderão participar deste Pregão entidades empresariais cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que atendam a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

**4.2.** Não poderão participar desta licitação:

**a)** Entidades empresariais proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**b)** Entidades empresariais declaradas suspensas de participar de licitações e impedidas de contratar na forma do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, ou imposta pelo Banco do Brasil, provedor do Sítio;

**c)** Entidades empresariais estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**d)** Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º, da Lei nº 8.666/93;

**e)** Entidades empresariais que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

**f)** estejam constituídas sob a forma de consórcio.

**g)** estejam no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);

**h)** funcionário do Banco do Brasil, provedor do Sítio;

**i)** não será permitida a participação de sociedades cooperativas em razão da natureza do objeto do presente certame.

**4.3.** Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, interessados que estejam respondendo a denúncia ou a outras penalidades impostas por qualquer órgão da Administração Pública.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.

Telefone: (21) 2555-3750

[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

## 5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO

5.1. O certame será conduzido pelo pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) coordenar o processo licitatório;
- b) receber, examinar e decidir as impugnações e consultas do edital;
- c) conduzir a sessão pública na internet;
- d) verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- e) dirigir a etapa de lances;
- f) verificar e julgar as condições de habilitação;
- g) desclassificar propostas indicando os motivos;
- h) receber, examinar e decidir os recursos, encaminhados à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- i) indicar o vencedor do certame;
- j) adjudicar o objeto, quando não houver recursos;
- k) conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- l) encaminhar todos os procedimentos à Autoridade Competente, visando homologação, revogação, anulação, ou qualquer outro fato superveniente.

## 6. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO DO PREGÃO

6.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal intransferíveis, obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A., sediadas no País.

6.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações nas "licitações-e".

6.2.1. No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade do signatário, nomear procurador, mediante apresentação de cópia autenticada do estatuto ou contrato social em vigor e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.

6.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa Proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.4. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificado.

6.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha.

6.6. O credenciamento do Proponente e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



## 7. DA PROTEÇÃO E TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

- 7.1. O sistema eletrônico de licitação é desenvolvido e controlado pelo Banco do Brasil S.A., cabendo ao VIVA RIO apenas acesso como licitador para o desenvolvimento das atividades inerentes aos processos licitatórios.
- 7.2. O tratamento aos dados pessoais do Proponente estarão sob controle exclusivo do Banco do Brasil S.A., e somente serão coletadas pelo VIVA RIO os dados pessoais e demais informações de identificação relativas ao Proponente vencedor.
- 7.3. De acordo com a regulamentação do Banco do Brasil S.A., os acessos para as atividades de apresentação de propostas, intercâmbio com o licitador, participação no andamento dos certames, consulta de resultados e todas as transações pertinentes, são destinadas apenas aos usuários previamente cadastrados e estarão registradas sob procedimentos de segurança como: autenticação, assinatura digital de documentos eletrônicos, segurança criptográfica, histórico de chaves/senhas, cópia de segurança etc.
- 7.4. Para quaisquer dúvidas e reclamações sobre tratamento de dados pessoais no sistema eletrônico de licitação os usuários deverão direcioná-las ao Banco do Brasil, sendo algum dos seus canais os seguintes endereços eletrônicos: <https://www.bb.com.br/site/politicas-de-uso-e-privacidade/#/> ou <https://www.bb.com.br/site/pra-voce/seguranca/minha-privacidade-pf/>.
- 7.5. As informações de identificação referentes ao Proponente Vencedor serão inicialmente tratadas pelo VIVA RIO para fim de análises de riscos, cujo procedimento estará mais bem descrito nas seções seguintes, e serão mantidas armazenadas, independente do resultado desta análise, para fins de suporte, controle e apoio às atividades do VIVA RIO.
- 7.6. O VIVA RIO se vale de várias tecnologias e procedimentos de segurança para ajudar a proteger os dados pessoais sob tratamento, contra acesso, uso ou divulgação não autorizados. Todos os dados pessoais são protegidos pelas melhores práticas recomendadas pelos fabricantes das aplicações, ferramentas e soluções utilizadas. No entanto, nenhum sistema é completamente seguro. Por isso, o VIVA RIO adota medidas organizacionais (criação de políticas internas e treinamento dos colaboradores nos temas específicos de segurança da informação), aplicação de tecnologias e processos de mitigação de riscos (bancos de dados com alta disponibilidade e segurança), pseudonimização/anonimização de dados armazenados e em manuseio, utilização de solução antimalware de alto desempenho, transferência de informações somente pelo protocolo HTTPS e firewall de borda com o objetivo de prevenir acessos não autorizados à rede do VIVA RIO.
- 7.7. Para os casos de dúvidas, ou de requerimento acerca do tratamento de dados pessoais pelo VIVA RIO, tais questões ou manifestações deverão ser encaminhadas à Ouvidoria do Viva Rio através do e-mail [faleconosco@vivario.org.br](mailto:faleconosco@vivario.org.br). As manifestações sobre tratamento de dados pessoais serão direcionadas à análise do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Instituição.



## 8. DA PARTICIPAÇÃO DOS LICITANTES

**8.1.** A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

**8.1.1.** A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), opção "Acesso Identificado".

**8.2.** O encaminhamento da proposta pressupõe o conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Proponente declarará no sistema, antes de registrar sua proposta, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital, sujeitando-se às sanções legais na hipótese de declaração falsa.

**8.3.** O Proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, declarando e assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A. responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**8.4.** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o Proponente às sanções previstas neste edital.

**8.5.** Caberá ao Proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**8.6.** O Proponente deverá comunicar imediatamente ao Banco do Brasil (Órgão provedor do sistema) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

## 9. DA PROPOSTA DE PREÇOS

**9.1.** A Proposta de Preço do proponente vencedor deverá ser encaminhada na forma do **Anexo III - Modelo da Proposta Comercial**, após a solicitação do pregoeiro para inicialização da fase de aceitação.

**9.2.** Estima-se o valor global deste Registro de Preços em **R\$ 47.264.705,00 (QUARENTA E SETE MILHÕES, DUZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS)**, conforme pesquisa de preço realizada junto ao mercado e demonstrativo anexado aos autos do processo;



LOTE 1					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL 12MESES (+25%)	TOTAL
1	AGULHA HIPODÉRMICA COM SISTEMA DE SEGURANÇA 13X4,5 (26G 1/2"), COM CORPO EM ACO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO COM CONEXÃO LUER, PROTETOR PLÁSTICO DE ENCAIXE RÍGIDO, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE SEGUNDO PADRÃO DE CORES UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNID.	1,50	375.000	562.500,00
2	AGULHA HIPODÉRMICA COM SISTEMA DE SEGURANÇA 25X7 (22G 1"), COM CORPO EM ACO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO COM CONEXÃO LUER PROTETOR PLÁSTICO DE ENCAIXE RÍGIDO, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE SEGUNDO PADRÃO DE CORES UNIVERSAL ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNID.	1,50	945.000	1.417.500,00
3	AGULHA HIPODÉRMICA COM SISTEMA DE SEGURANÇA 30X8 (21G 1 1/4"), COM CORPO EM ACO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO COM CONEXÃO LUER PROTETOR PLÁSTICO DE ENCAIXE RÍGIDO, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE SEGUNDO PADRÃO DE CORES UNIVERSAL ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNID	1,50	915.000	1.372.500,00
4	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS (18G 11/2"), COM CORPO EM ACO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, PONTA ROMBA, CANHÃO DE PLÁSTICO COM ENCAIXE PERFEITO PARA BICO LUER SLIP E LUER LOCK PROTETOR PLÁSTICO DE ENCAIXE RÍGIDO, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE SEGUNDO PADRÃO DE CORES UNIVERSAL ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNID	1,80	450.000	810.000,00
<b>TOTAL DO LOTE 1</b>					<b>4.162.500,00</b>



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.

Telefone: (21) 2555-3750

[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

LOTE 2					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL 12MESES (+25%)	TOTAL
1	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL IMPERMEÁVEL COMPOSTO DE TNT (TECIDO NÃO TECIDO) DE 100% POLIPROPILENO DE GRAM. MÍNIMA DE 50G/M2 E LAMINADO COM POLIETILENO VEDAÇÃO NAS COSTAS COM DOIS PARES DE TIRAS DE AMARRAR NA CINTURA E NA ALTURA DO PESCOÇO, MANGAS LONGAS E PUNHOS EM POLIÉSTER COM FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA DE NO MÍNIMO 99,7% COMPROVADO POR LAUDO DE BFE E VFE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NR6. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO. DIMENSÕES APROXIMADAS 1,35M (COMPRIMENTO) X 1,50M (LARGURA) – TAM G COR AZUL CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UND.	29,90	50.000	1.495.000,00
2	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL IMPERMEÁVEL COMPOSTO DE TNT (TECIDO NÃO TECIDO) DE 100% POLIPROPILENO DE GRAM. MÍNIMA DE 50G/M2 E LAMINADO COM POLIETILENO VEDAÇÃO NAS COSTAS COM DOIS PARES DE TIRAS DE AMARRAR NA CINTURA E NA ALTURA DO PESCOÇO, MANGAS LONGAS E PUNHOS EM POLIÉSTER COM FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA DE NO MÍNIMO 99,7% COMPROVADO POR LAUDO DE BFE E VFE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NR6. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO. DIMENSÕES APROXIMADAS 1,35M (COMPRIMENTO) X 1,50M (LARGURA) – TAM G COR BRANCA CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UND.	29,40	50.000	1.470.000,00
3	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL IMPERMEÁVEL COMPOSTO DE TNT (TECIDO NÃO TECIDO) DE 100% POLIPROPILENO DE GRAM. MÍNIMA DE 50G/M2 E LAMINADO COM POLIETILENO VEDAÇÃO NAS COSTAS COM DOIS PARES DE TIRAS DE AMARRAR NA CINTURA E NA ALTURA DO PESCOÇO, MANGAS LONGAS E PUNHOS EM POLIÉSTER COM FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA DE NO MÍNIMO 99,7% COMPROVADO POR LAUDO DE BFE E VFE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NR6. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO. DIMENSÕES APROXIMADAS 1,35M (COMPRIMENTO) X 1,50M (LARGURA) – TAM GG COR AZUL CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E	UND	34,45	25.000	861.250,00



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
 Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

	REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.				
4	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL IMPERMEÁVEL COMPOSTO DE TNT (TECIDO NÃO TECIDO) DE 100% POLIPROPILENO DE GRAM. MÍNIMA DE 50G/M2 E LAMINADO COM POLIETILENO VEDAÇÃO NAS COSTAS COM DOIS PARES DE TIRAS DE AMARRAR NA CINTURA E NA ALTURA DO PESCOÇO, MANGAS LONGAS E PUNHOS EM POLIÉSTER COM FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA DE NO MÍNIMO 99,7% COMPROVADO POR LAUDO DE BFE E VFE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NR6. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. DIMENSÕES APROXIMADAS 1,35M (COMPRIMENTO) X 1,50M (LARGURA) – TAM GG COR BRANCA CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UND.	30,30	75.000	2.272.500,00
<b>TOTAL DO LOTE 2</b>					<b>6.098.750,00</b>

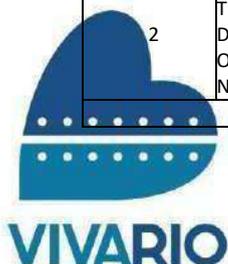
LOTE 3					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL 12MESES (+25%)	TOTAL
1	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À ATRAÇÃO. PUNHO COM BAINHA/FRISOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM E LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO (PRÉ-ENTALCADA). ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERIOR COM DOBRAS PARA PROMOVER ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRAS CONFECCIONADAS EM PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DAS MÃOS DIREITA E ESQUERDA E NUMERAÇÃO EMBALADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA,	PAR	2,04	45.000	91.800,00
2	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À ATRAÇÃO. PUNHO COM BAINHA/FRISOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM E LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO (PRÉ-ENTALCADA). ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERIOR COM DOBRAS PARA PROMOVER ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRAS CONFECCIONADAS EM PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DAS MÃOS DIREITA E ESQUERDA E NUMERAÇÃO EMBALADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA,	PAR	2,04	180.000	367.200,00



3	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À A TRAÇÃO. PUNHO COM BAINHA/FRISOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM E LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO (PRÉ-ENTASCADA). ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERIOR COM DOBRAS PARA PROMOVER ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRAS CONFECCIONADAS EM PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DAS MÃOS DIREITA E ESQUERDA E NUMERAÇÃO EMBALADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA.	PAR	2,26	45.000	101.700,00
<b>TOTAL DO LOTE 3</b>					<b>560.700,00</b>

LOTE 4					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL 12MESES (+25%)	TOTAL
1	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À A TRAÇÃO. PUNHO COM BAINHA/FRISOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM E LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO (PRÉ-ENTASCADA). ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERIOR COM DOBRAS PARA PROMOVER ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRAS CONFECCIONADAS EM PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DAS MÃOS DIREITA E ESQUERDA E NUMERAÇÃO EMBALADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA,	PAR	2,13	105.000	223.650,00
2	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À A TRAÇÃO. PUNHO COM BAINHA/FRISOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM E LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO (PRÉ-ENTASCADA). ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERIOR COM DOBRAS PARA PROMOVER ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRAS CONFECCIONADAS EM PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DAS MÃOS DIREITA E ESQUERDA E NUMERAÇÃO EMBALADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA,	PAR	2,04	120.000	244.800,00
<b>TOTAL DO LOTE 4</b>					<b>468.450,00</b>

LOTE 5					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL 12MESES (+25%)	TOTAL
1	SAPATILHA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, EM TELA NÃO TECIDO A BASE DE FIBRA DE RAYON, COM SISTEMA DE AJUSTE EM ELÁSTICO EM TODA A BORDA, GRAMATURA MÍNIMA DE 40G/M2.	UND	0,19	405.000	76.950,00
2	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO), COM ELÁSTICO EM REPOUSO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 13CM EM TODO O CONTORNO. COM 30G/M2 DE GRAMATURA. NÃO ESTÉRIL.	UND	0,12	1.500.000	180.000,00
<b>TOTAL DO LOTE 5</b>					<b>256.950,00</b>

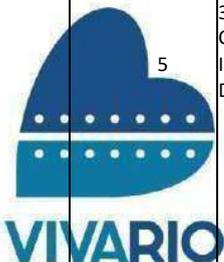


LOTE 6					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL 12MESES (+25%)	TOTAL
1	AGULHA HIPODÉRMICA COM SISTEMA DE SEGURANÇA 20X5,5 (24G 3/4"), COM CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO COM CONEXÃO LUER PROTETOR PLÁSTICO DE ENCAIXE RÍGIDO, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE SEGUNDO PADRÃO DE CORES UNIVERSAL ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNID.	1,50	660.000	990.000,00
2	AGULHA HIPODÉRMICA COM SISTEMA DE SEGURANÇA 25X8 (21G 1"), COM CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO COM CONEXÃO LUER PROTETOR PLÁSTICO DE ENCAIXE RÍGIDO, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE SEGUNDO PADRÃO DE CORES UNIVERSAL ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNID.	1,50	465.000	697.500,00
3	AGULHA HIPODÉRMICA COM SISTEMA DE SEGURANÇA 30 X 7(22G 1/4"), COM CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO COM CONEXÃO LUER PROTETOR PLÁSTICO DE ENCAIXE RÍGIDO, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE SEGUNDO PADRÃO DE CORES UNIVERSAL ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNID	1,50	375.000	562.500,00
4	AGULHA HIPODÉRMICA COM SISTEMA DE SEGURANÇA 40 X 12 (18G 11/2"), COM CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO COM CONEXÃO LUER PROTETOR PLÁSTICO DE ENCAIXE RÍGIDO, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE SEGUNDO PADRÃO DE CORES UNIVERSAL ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNID	1,50	1.650.000	2.475.000,00
<b>TOTAL DO LOTE 6</b>					<b>4.725.000,00</b>



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
 Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

LOTE 7					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL 12MESES (+25%)	TOTAL
1	ATADURA CREPOM 08 CM CONTENDO 13 FIOS/CM2, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS, COM AS BORDAS DELIMITADAS, TRAMA FECHADA, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, ISENTA DE DEFEITOS, MEDINDO 8CM DE LARGURA POR 1,8 METROS DE COMPRIMENTO (REPOUSO), EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	ROLO	0,68	750.000	510.000,00
2	ATADURA CREPOM 10 CM CONTENDO 13 FIOS/CM2, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS, COM AS BORDAS DELIMITADAS, TRAMA FECHADA, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, ISENTA DE DEFEITOS, MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 1,8 METROS DE COMPRIMENTO (REPOUSO), EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	ROLO	0,75	105.000	78.750,00
3	ATADURA CREPOM 15 CM CONTENDO 13 FIOS/CM2, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS, COM AS BORDAS DELIMITADAS, TRAMA FECHADA, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, ISENTA DE DEFEITOS, MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 1,8 METROS DE COMPRIMENTO (REPOUSO), EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	ROLO	1,05	990.000	1.039.500,00
4	ATADURA CREPOM 20 CM CONTENDO 13 FIOS/CM2, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS, COM AS BORDAS DELIMITADAS, TRAMA FECHADA, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, ISENTA DE DEFEITOS, MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 1,8 METROS DE COMPRIMENTO (REPOUSO), EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	ROLO	1,64	30.000	49.200,00
5	ATADURA CREPOM 30 CM CONTENDO 13 FIOS/CM2, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS, COM AS BORDAS DELIMITADAS, TRAMA FECHADA, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, ISENTA DE DEFEITOS, MEDINDO 30CM DE LARGURA POR 1,8 METROS DE COMPRIMENTO (REPOUSO), EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,	ROLO	2,48	90.000	223.200,00



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
 Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

	DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.				
<b>TOTAL DO LOTE 7</b>					<b>1.900.650,00</b>

<b>LOTE 8</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL 12MESES (+25%)	TOTAL
1	AVENTAL DESCARTÁVEL DE CONTATO/PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO DE TNT (TECIDO NÃO TECIDO) DE 100% POLIPROPILENO DE GRAM. 30G/M2 E UM PAR DE TIRAS DE AMARRAR NA CINTURA E OUTRO NA ALTURA DO PESCOÇO, MANGAS LONGAS E PUNHOS COM ELÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS 1,20M (COMPRIMENTO) X 1,40M (LARGURA) – TAM ÚNICO COR BRANCA CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UND.	5,39	360.000	1.940.400,00
2	AVENTAL DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO NÃO ESTÉRIL CONFECCIONADO EM TNT COM GRAM. DE 40G/M2, MANGAS LONGAS COM PUNHOS EM MALHA, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAR NA CINTURA E OUTRO NA ALTURA DO PESCOÇO, COM A GRAM. DE 40/M2, DIMENSÕES APROXIMADAS 1,20M (COMPRIMENTO) X 1,40M (LARGURA) – TAM ÚNICO COR BRANCA. HIPOALERGENICO, COM BARREIRA MICROBIANA COMPROVADA POR LAUDOS BFE E VFE. PRODUTO DEVE ATENDER A NR 6 E NR 32. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CETIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UND.	4,35	780.000	3.393.000,00
3	AVENTAL DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO NÃO ESTÉRIL CONFECCIONADO EM TNT COM GRAM. DE 50G/M2, MANGAS LONGAS COM PUNHOS EM MALHA, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAR NA CINTURA E OUTRO NA ALTURA DO PESCOÇO, COM A GRAM. DE 50/M2, DIMENSÕES APROXIMADAS 1,20M (COMPRIMENTO) X 1,40M (LARGURA) – TAM ÚNICO COR BRANCA. HIPOALERGENICO, COM BARREIRA MICROBIANA COMPROVADA POR LAUDOS BFE E VFE. PRODUTO DEVE ATENDER A NR 6 E NR 32. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CETIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UND	6,39	225.000	1.437.750,00
<b>TOTAL DO LOTE 8</b>					<b>6.771.150,00</b>



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
 Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

LOTE 9					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL 12MESES (+25%)	TOTAL
1	CATETER, INTRAVENOSO No 14, POLIURETANO, ATÓXICO CONFECCIONADO EM POLIURETANO FLEXÍVEL, SISTEMA DE SEGURANÇA, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDRÓFobo, ALETA QUE INDICA O POSICIONAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, AGULHA EM ACO INOX ELETROPOLIDA, PONTA ATRAUMÁTICA, BISEL CURTO TRIFACETADO COM PROTEÇÃO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, PADRONIZAÇÃO DE CORES, NÚMERO 16 EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UND.	2,96	10.000	29.600,00
2	CATETER, INTRAVENOSO No 18, POLIURETANO, ATÓXICO CONFECCIONADO EM POLIURETANO FLEXÍVEL, SISTEMA DE SEGURANÇA, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDRÓFobo, ALETA QUE INDICA O POSICIONAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, AGULHA EM ACO INOX ELETROPOLIDA, PONTA ATRAUMÁTICA, BISEL CURTO TRIFACETADO COM PROTEÇÃO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, PADRONIZAÇÃO DE CORES, NÚMERO 18 EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UND.	1,68	105.000	176.400,00
3	CATETER, INTRAVENOSO No 22, POLIURETANO, ATÓXICO CONFECCIONADO EM POLIURETANO FLEXÍVEL, SISTEMA DE SEGURANÇA, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDRÓFobo, ALETA QUE INDICA O POSICIONAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, AGULHA EM ACO INOX ELETROPOLIDA, PONTA ATRAUMÁTICA, BISEL CURTO TRIFACETADO COM PROTEÇÃO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, PADRONIZAÇÃO DE CORES, NÚMERO 16 EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UND	1,68	225.000	378.000,00
<b>TOTAL DO LOTE 9</b>					<b>584.000,00</b>



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
 Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

LOTE 10					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL 12MESES (+25%)	TOTAL
1	CATETER, INTRAVENOSO No 16, POLIURETANO, ATÓXICO CONFECCIONADO EM POLIURETANO FLEXÍVEL, SISTEMA DE SEGURANÇA, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDRÓFobo, ALETA QUE INDICA O POSICIONAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, AGULHA EM ACO INOX ELETROPOLIDA, PONTA ATRAUMÁTICA, BISEL CURTO TRIFACETADO COM PROTEÇÃO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, PADRONIZAÇÃO DE CORES, NÚMERO 16 EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UND.	2,80	30.000	84.000,00
2	CATETER, INTRAVENOSO No 20, POLIURETANO, ATÓXICO CONFECCIONADO EM POLIURETANO FLEXÍVEL, SISTEMA DE SEGURANÇA, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDRÓFobo, ALETA QUE INDICA O POSICIONAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, AGULHA EM ACO INOX ELETROPOLIDA, PONTA ATRAUMÁTICA, BISEL CURTO TRIFACETADO COM PROTEÇÃO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, PADRONIZAÇÃO DE CORES, NÚMERO 16 EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UND.	1,68	225.000	378.000,00
3	CATETER, INTRAVENOSO No 24, POLIURETANO, ATÓXICO CONFECCIONADO EM POLIURETANO FLEXÍVEL, SISTEMA DE SEGURANÇA, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDRÓFobo, ALETA QUE INDICA O POSICIONAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, AGULHA EM ACO INOX ELETROPOLIDA, PONTA ATRAUMÁTICA, BISEL CURTO TRIFACETADO COM PROTEÇÃO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, PADRONIZAÇÃO DE CORES, NÚMERO 16 EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UND	1,68	150.000	252.000,00
<b>TOTAL DO LOTE 10</b>					<b>714.000,00</b>



LOTE 11					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL 12MESES (+25%)	TOTAL
1	COMPRESSA CURATIVO ESTÉRIL 10X15CM 100% ALGODÃO, MÍNIMO 11 FIOS/CM2, ACOLCHOADA COM MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO, CAMADA IMPERMEÁVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X15X0,5CM, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UND	2,99	75.000	224.250,00
2	COMPRESSA CURATIVO ESTÉRIL 15X30CM 100% ALGODÃO, MÍNIMO 11 FIOS/CM2, ACOLCHOADA COM MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO, CAMADA IMPERMEÁVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X30X0,5CM, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UND	3,68	45.000	165.600,00
<b>TOTAL DO LOTE 11</b>					<b>389.850,00</b>

LOTE 12					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL 12MESES (+25%)	TOTAL
1	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA (REF. SCALP) CALIBRE 21, CÂNULA ACO INOXIDÁVEL UN CALIBRE 19, CÂNULA DE ACO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BIANGULADO E TRIFACETADO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE, COM CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL, COM PROTETOR ENROSCADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UND	0,45	90.000	40.500,00
2	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA (REF. SCALP) CALIBRE 25, CÂNULA ACO INOXIDÁVEL UN CALIBRE 19, CÂNULA DE ACO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BIANGULADO E TRIFACETADO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE, COM CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL, COM PROTETOR ENROSCADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UND	0,45	105.000	47.250,00



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
 Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

3	ELETRODO DESCARTÁVEL, PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA TAMANHO ADULTO, REVESTIDO COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA NA PRESENÇA DE UMIDADE, COM GEL SOLIDO ELETROLÍTICO E ADERENTE, ELEMENTO SENSOR EM ACO INOXIDÁVEL E PRATA/CLORETO DE PRATA, PROTEGIDO POR PAPEL. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UND	0,36	675.000	243.000,00
<b>TOTAL DO LOTE 12</b>					<b>330.750,00</b>

<b>LOTE 13</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL 12MESES (+25%)	TOTAL
1	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA TAMANHO PREMATURO, DE 800G ATÉ 3KG PRESA NA CINTURA POR FITAS ADESIVAS REAJUSTÁVEIS, COM ELÁSTICO NAS PERNAS, COM GEL ABSORVENTE, COM PROTEÇÃO LATERAL ANTI VAZAMENTO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. (A QUANTIDADE MÍNIMA POR EMBALAGEM DEVERA SER INFORMADA EM OBSERVAÇÃO A PARTE NA PROPOSTA-DETALHE, POR OCASIÃO DA AQUISIÇÃO).	UND	2,04	600.000	1.224.000,00
2	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA TAMANHO EG (ACIMA DE 13KG) PRESA NA CINTURA POR FITAS ADESIVAS REAJUSTÁVEIS, COM ELÁSTICO NAS PERNAS, COM GEL ABSORVENTE, COM PROTEÇÃO LATERAL ANTI VAZAMENTO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. A COMPOSIÇÃO DAS FRALDAS DEVERA CONTER: FILME DE POLIETILENO, GEL SUPERABSORVENTE, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO. COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. (A QUANTIDADE MÍNIMA POR EMBALAGEM DEVERA SER INFORMADA EM OBSERVAÇÃO A PARTE NA PROPOSTA-DETALHE, POR OCASIÃO DA AQUISIÇÃO).	UND	2,69	15.000	40.350,00
3	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA TAMANHO M (DE 5 A 8KG) PRESA NA CINTURA POR FITAS ADESIVAS REAJUSTÁVEIS, COM ELÁSTICO NAS PERNAS, COM GEL ABSORVENTE, COM PROTEÇÃO LATERAL ANTI VAZAMENTO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. A COMPOSIÇÃO DAS FRALDAS DEVERA CONTER: FILME DE POLIETILENO, GEL SUPERABSORVENTE, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO. COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. (A QUANTIDADE MÍNIMA POR EMBALAGEM DEVERA SER INFORMADA EM OBSERVAÇÃO A PARTE NA PROPOSTA-DETALHE, POR OCASIÃO DA AQUISIÇÃO).	UND	2,66	75.000	199.500,00
<b>TOTAL DO LOTE 13</b>					<b>1.463.850,00</b>



LOTE 14					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL 12MESES (+25%)	TOTAL
1	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA RECÉM-NASCIDO (DE 3 A 5KG), DE 800G ATÉ 3KG PRESA NA CINTURA POR FITAS ADESIVAS REAJUSTÁVEIS, COM ELÁSTICO NAS PERNAS, COM GEL ABSORVENTE, COM PROTEÇÃO LATERAL ANTI VAZAMENTO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. (A QUANTIDADE MÍNIMA POR EMBALAGEM DEVERA SER INFORMADA EM OBSERVAÇÃO A PARTE NA PROPOSTA-DETALHE, POR OCASIÃO DA AQUISIÇÃO).	UND	1,12	45.000	50.400,00
2	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA TAMANHO G (DE 8 A 13KG) PRESA NA CINTURA POR FITAS ADESIVAS REAJUSTÁVEIS, COM ELÁSTICO NAS PERNAS, COM GEL ABSORVENTE, COM PROTEÇÃO LATERAL ANTI VAZAMENTO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. A COMPOSIÇÃO DAS FRALDAS DEVERA CONTER: FILME DE POLIETILENO, GEL SUPERABSORVENTE, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO. COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. (A QUANTIDADE MÍNIMA POR EMBALAGEM DEVERA SER INFORMADA EM OBSERVAÇÃO A PARTE NA PROPOSTA-DETALHE, POR OCASIÃO DA AQUISIÇÃO).	UND	2,68	45.000	120.600,00
3	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA TAMANHO P (ATE 5KG) PRESA NA CINTURA POR FITAS ADESIVAS REAJUSTÁVEIS, COM ELÁSTICO NAS PERNAS, COM GEL ABSORVENTE, COM PROTEÇÃO LATERAL ANTI VAZAMENTO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. A COMPOSIÇÃO DAS FRALDAS DEVERA CONTER: FILME DE POLIETILENO, GEL SUPERABSORVENTE, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO. COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. (A QUANTIDADE MÍNIMA POR EMBALAGEM DEVERA SER INFORMADA EM OBSERVAÇÃO A PARTE NA PROPOSTA-DETALHE, POR OCASIÃO DA AQUISIÇÃO).	UND	2,65	120.000	318.000,00
<b>TOTAL DO LOTE 14</b>					<b>489.000,00</b>



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
 Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

LOTE 15					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL 12MESES (+25%)	TOTAL
1	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO EP NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO (PRÉ ENTALCADA), ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	20,12	15.000	301.800,00
2	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO (PRÉ ENTALCADA), ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	20,00	105.000	2.100.000,00
<b>TOTAL DO LOTE 15</b>					<b>2.401.800,00</b>

LOTE 16					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL 12MESES (+25%)	TOTAL
1	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO (PRÉ ENTALCADA), ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	20,50	75.000	1.537.500,00
2	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO (PRÉ ENTALCADA), ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	20,00	60.000	1.200.000,00
<b>TOTAL DO LOTE 16</b>					<b>2.737.500,00</b>



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
 Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

LOTE 17					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL 12MESES (+25%)	TOTAL
1	SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO APIROGÊNICO. BICO LUER LOCK, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, SEM AGULHA, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UND	0,23	1.170.000	269.100,00
2	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO APIROGÊNICO. BICO LUER LOCK, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, SEM AGULHA, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UND	0,27	1.035.000	279.450,00
<b>TOTAL DO LOTE 17</b>					<b>548.550,00</b>

LOTE 18					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL 12MESES (+25%)	TOTAL
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO FLUXO NORMAL PARA FLUXO NORMAL, COM TIRAS ADERENTES NA FACE INFERIOR, SEM ABAS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNID.	1,12	15.000	16.800,00
2	ABSORVENTE HIGIÊNICO PARA USO PÓS-PARTO CONFECCIONADO COM MATERIAL ABSORVENTE, HIPOALERGÊNICO, COM GEL DISTRIBUÍDO DE FORMA A GARANTIR UMA BOA ABSORÇÃO DE FLUXO, COM COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, REVESTIDO EXTERNAMENTE POR PELÍCULA IMPERMEÁVEL, DIMENSÕES MÍNIMAS DA ÁREA ABSORVÍVEL 40X10X1CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNID.	1,11	405.500	450.105,00
<b>TOTAL DO LOTE 18</b>					<b>466.905,00</b>



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
 Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

LOTE 19					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL 12MESES (+25%)	TOTAL
1	ALGODÃO ORTOPÉDICO COM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO, NÃO ESTÉRIL, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, COR NATURAL DA FIBRA DE ALGODÃO, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 1 METRO DE COMPRIMENTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	ROLO	0,99	30.000	29.700,00
2	ALGODÃO ORTOPÉDICO COM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO, NÃO ESTÉRIL, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, COR NATURAL DA FIBRA DE ALGODÃO, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 1 METRO DE COMPRIMENTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	ROLO	1,39	30.000	41.700,00
3	ALGODÃO ORTOPÉDICO COM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO, NÃO ESTÉRIL, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, COR NATURAL DA FIBRA DE ALGODÃO, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 1 METRO DE COMPRIMENTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	ROLO	1,98	15.000	29.700,00
4	ALGODÃO ORTOPÉDICO COM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO, NÃO ESTÉRIL, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, COR NATURAL DA FIBRA DE ALGODÃO, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, MEDINDO 08CM DE LARGURA POR 1 METRO DE COMPRIMENTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	ROLO	1,00	1.500	1.500,00
<b>TOTAL DO LOTE 19</b>					<b>102.600,00</b>



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
 Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

LOTE 20					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL 12MESES (+25%)	TOTAL
1	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL PESO MÍNIMO 35G POR UNIDADE, MEDIDAS APROXIMADAS 50 X 45CM. 100% ALGODÃO, QUATRO CAMADAS SOBREPOSTAS, COR BRANCA (ALVEJADA), COSTURA DUPLA PRESA POR FRISO A CADA 10CM, BORDAS DELIMITADAS, CANTOS ARREDONDADOS, ALCA DESAPOIO COM 18CM, FIO RADIOPACO. ACONDICIONADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	PACOTE	88,35	100.000	8.835.000,00
2	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL PESO MÍNIMO 18G POR UNIDADE, MEDIDAS APROXIMADAS 25 X 28CM. 100% ALGODÃO, QUATRO CAMADAS SOBREPOSTAS, COR BRANCA (ALVEJADA), COSTURA DUPLA PRESA POR FRISO A CADA 10CM, BORDAS DELIMITADAS, CANTOS ARREDONDADOS, ALCA DESAPOIO COM 18CM, FIO RADIOPACO. ACONDICIONADO EM PACOTE COM 5 UNIDADES. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	PACOTE	10,03	75.000	752.250,00
<b>TOTAL DO LOTE 20</b>					<b>9.587.250,00</b>



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
 Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

LOTE 21					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL 12MESES (+25%)	TOTAL
1	ESPARADRAPO ANTIALÉRGICO, COM DORSO EM TECIDO DE ACETATO DE SEDA, BOA ADERÊNCIA, RESISTENTE À UMIDADE, FLEXÍVEL. APRESENTAÇÃO EM CARRETEL PLÁSTICO, COM CAPA DE PROTEÇÃO EM PLÁSTICO RÍGIDO, MEDINDO 10 CM X 4,5M. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	ROLO	22,10	10.000	221.000,00
2	FITA ADESIVA CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO, TIPO MONOFACE, LISA, OPACA, MEDINDO 19MM DE LARGURA, PARA FIXAÇÃO DE ATADURAS E BANDAGENS ACONDICIONADO EM ROLO COM 50 METROS. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	ROLO	17,39	50.000	869.500,00
3	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA, 10CM X 10M, PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, COR BRANCA, HIPOALERGÊNICA, COMPOSTA COM DORSO DE RAYON DE VISCOSE NÃO TECIDO, RECOBERTO COM ADESIVO DE BASE ACRÍLICA, MEDINDO 5CM DE LARGURA E 10M DE COMPRIMENTO. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	ROLO	14,80	15.000	222.000,00
4	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA, 5CM X 10M, PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, COR BRANCA, HIPOALERGÊNICA, COMPOSTA COM DORSO DE RAYON DE VISCOSE NÃO TECIDO, RECOBERTO COM ADESIVO DE BASE ACRÍLICA, MEDINDO 5CM DE LARGURA E 10M DE COMPRIMENTO. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	ROLO	7,80	60.000	468.000,00
<b>TOTAL DO LOTE 21</b>					<b>1.780.500,00</b>



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
 Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

LOTE 22					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL 12MESES (+25%)	TOTAL
1	DISPOSITIVO INTERMEDIÁRIO, DUAS VIAS PARA ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA DE SOLUÇÕES, VALVULADO ATRAVÉS DE FECHAMENTO MECÂNICO, ISENTO DE COMPONENTES METÁLICOS E LÁTEX, IMPEÇA O USO DE AGULHAS, ACESSO PARA CONEXÃO LUER, LUER LOCK E SERINGAS, COM TAMPAS DE RESERVA E PROTETORES EM O TODAS AS VIAS, PEÇA ÚNICA, PERMITINDO PERFEITA ASSEPSIA, TUBO FLEXÍVEL CRISTAL, CORTA FLUXO PEQUENO, FÁCIL MANUSEIO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UND	2,12	225.000	477.000,00
2	DISPOSITIVO INTERMEDIÁRIO, QUATRO VIAS PARA ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA DE SOLUÇÕES, VALVULADO ATRAVÉS DE FECHAMENTO MECÂNICO, ISENTO DE COMPONENTES METÁLICOS E LÁTEX, IMPEÇA O USO DE AGULHAS, ACESSO PARA CONEXÃO LUER, LUER LOCK E SERINGAS, COM TAMPAS DE RESERVA E PROTETORES EM O TODAS AS VIAS, PEÇA ÚNICA, PERMITINDO PERFEITA ASSEPSIA, TUBO FLEXÍVEL CRISTAL, CORTA FLUXO PEQUENO, FÁCIL MANUSEIO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UND	2,98	30.000	89.400,00
3	DISPOSITIVO INTERMEDIÁRIO PARA USO NEONATAL, DUAS VIAS PARA ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA DE SOLUÇÕES, VALVULADO ATRAVÉS DE FECHAMENTO MECÂNICO, ISENTO DE COMPONENTES METÁLICOS E LÁTEX, NÃO PERMITE O USO DE AGULHAS, POSSUI ACESSO PARA CONEXÃO LUER, LUER LOCK E SERINGAS, PEÇA ÚNICA, PERMITINDO PERFEITA ASSEPSIA, TUBO FLEXÍVEL CRISTAL PRIMER REDUZIDO, CORTA FLUXO PEQUENO, FÁCIL MANUSEIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UND	7,88	20.000	157.600,00
<b>TOTAL DO LOTE 22</b>					<b>724.000,00</b>
<b>TOTAL DOS LOTES</b>					<b>47.264.705,00</b>



- 9.3 Não serão aceitas propostas de preços com valor total superior ao estimado para a contratação.**
- 9.4** Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor total ofertado para cada item do grupo já considerados e incluso todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 9.5** O proponente será responsável por todas as transações efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 9.6** Incumbirá ainda ao proponente acompanhar as operações realizadas no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 9.7** Qualquer elemento que possa identificar o proponente importará na desclassificação da sua proposta De preço.
- 9.8** As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.
- 9.9** Após a fase de lances, o fornecedor vencedor deverá encaminhar para sede do Viva Rio (Rua Alberto de Campos nº 12 – Ipanema – Cep 22411-030) aos cuidados da Comissão de licitação, a amostra do produto que será entregue durante toda a Ata de Registro de Preço. Essa amostra, será avaliada pela equipe técnica do Viva Rio.
- 9.10 As amostras deverão ser entregues em até 03 (três) dias úteis, após a solicitação do pregoeiro e sem dilação de prazo, sendo essa fase eliminatória.**

## 10. ANÁLISE DE RISCOS

- 10.1** O questionário de análise de riscos com informações relacionadas à sua reputação, idoneidade e às práticas que adota no combate à corrupção deverá ser encaminhada pelo proponente vencedor, conforme **12.11 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**, na forma do **Anexo VIII – Due Diligence de Integridade (DDI)**, após a solicitação do pregoeiro para inicialização da fase de aceitação.
- 10.2** A partir das informações apresentadas no questionário serão avaliados critérios como reputação, histórico, execução dos negócios, interação com agentes públicos, efetividade do Programa de Integridade e natureza dos negócios pretendidos. Ademais, será realizada Análise de Risco Reputacional com utilização de ferramenta própria para esse fim, a partir de consulta em diversos tribunais, mídia e perfil socioeconômico da proponente e seus sócios.
- 10.3** Ao final do processo o proponente receberá uma qualificação, de acordo com o seu Grau de Risco de Integridade (GRI).



**10.4** Serão utilizadas 04 (quatro) possibilidades de qualificação do GRI: Risco Baixo, Risco Médio, Risco Alto e Risco Muito Alto. O proponente classificado como de Risco Baixo, Médio e Alto passará pela análise da área de Compliance e Jurídica da OSS Viva Rio. O proponente que possuir GRI Muito Alto está automaticamente desclassificado e o Pregoeiro examinará a proposta subsequente.

## **11. ABERTURA DA LICITAÇÃO E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

- 11.1** A partir do horário previsto no preâmbulo deste edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do Pregoeiro.
- 11.2** Até a abertura da sessão, os Proponentes, poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada;
- 11.3** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.
- 11.4** A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os Proponentes.
- 11.5** O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.
- 11.6** Classificadas as propostas, o Pregoeiro, dará início à fase competitiva, quando então os Proponentes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 11.7** Aberta a etapa competitiva, os representantes dos Proponentes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o Proponente será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor. Em se tratando de Pregão com mais de um lote, os lances serão item a item.
- 11.8** O Proponente somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 11.9** Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 11.10** Durante a sessão pública do pregão, os Proponentes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais Proponentes.
- 11.11** A etapa de lances aberta da sessão pública, será encerrada 15 (quinze) minutos após o início do pregão, encerrado o prazo de 15 (quinze) minutos, inicia-se o período aleatório de até 10 minutos, com fechamento iminente dos lances.
- 11.12** Encerrada a etapa aberta, o autor da oferta mais vantajosa e aqueles com valores até 10% superiores a essa oferta, serão convocados pelo sistema para que ofertem um lance final e fechado. Não havendo no mínimo 03 (três) ofertas nas condições acima, o sistema convocará os autores dos melhores valores subsequentes, no máximo de 03 (três) para ofertarem o lance final e fechado, ou seja, chamam-se mais 03(três) se houver. O licitante poderá optar, por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar valor menor em até 05 (cinco) minutos após a convocação.
- 11.13** No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos proponentes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 11.14** Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica poderá ser suspensa e reiniciada após comunicação aos proponentes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.



**11.15** O Pregoeiro irá analisar e decidir, acerca da possibilidade de suspender o pregão, caso verifique transtornos ou impedimentos ao bom andamento da etapa competitiva do certame.

## **12. CRITÉRIOS DE DESEMPATE (Lei Complementar nº 14/12/2006)**

**12.1.** Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas no mencionado Anexo I – Descrições e Quantidades.

**12.2.** No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**12.3.** Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor, facultado à **OSS Viva Rio** convocar a (s) empresa (s) remanescente (s), obedecida a ordem de classificação.

**12.4.** Para preços propostos serão consideradas apenas duas casas decimais após vírgula, para adequação à moeda nacional corrente.

**12.5.** Será assegurado na presente licitação, como critério de desempate, preferência de contratação para as **MICROEMPRESAS** e **EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, conforme disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**12.5.1.** Entender-se-á por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas **MICROEMPRESAS** e **EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à propostamais bem classificada.

**12.5.2.** Para o efeito do disposto no presente item, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a **MICROEMPRESA** ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objetolicitado;

b) não ocorrendo a contratação da **MICROEMPRESA** ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrarem na hipótese do **subitem 12.5.1**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas **MICROEMPRESAS** e **EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** que se encontrem no intervalo estabelecido no **subitem 12.5.1**., será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

d) na hipótese de não contratação nos termos do **item 12.5**., o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

e) somente se aplicará o disposto no **item 12.5**. Quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por **MICROEMPRESA** ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**.

f) no presente caso, o qual seja licitação na modalidade de Pregão, a **MICROEMPRESA** ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.

Telefone: (21) 2555-3750

[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)



**12.6.** Depois de finalizada etapa de lances, encerrado o tempo randômico, o sistema eletrônico identificará a existência de situação de empate, informando o nome da empresa. Em seguida, o sistema convocará a empresa que se encontra em situação de empate, devendo esta, no prazo de 05 (cinco) minutos, ofertar novo lance, inferior ao menor lance registrado para o lote. Durante este período, apenas a empresa convocada poderá registrar o novo lance;

**12.7.** O prazo de 05 (cinco) minutos é decadencial e, não havendo manifestação da empresa, o sistema verificará se há outra em situação de empate, realizando o chamado de forma automática. Não havendo mais nenhuma empresa em situação de empate, o sistema emitirá mensagem, cabendo ao Pregoeiro dar encerramento à disputa do lote.

**12.8.** Os procedimentos descritos nos **subitens 12.6 e 12.7** somente serão aplicados se a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

### 13. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**13.1.** Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação do Proponente conforme disposição do Edital.

**13.2.** No caso do Proponente ser empresa estrangeira, as exigências de habilitação serão atendidas mediante apresentação de documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados ou embaixadas e traduzidos por tradutor juramentado no Brasil, os quais deverão ser remetidos através do e-mail: [licitacoes@vivario.org.br](mailto:licitacoes@vivario.org.br) **no prazo máximo de até 60 (sessenta) minutos**, com posterior encaminhamento do original, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data da realização do pregão.

**13.3.** Os documentos relativos à **Habilitação do licitante e Proposta de Preços**, no valor do menor lance cotado ou negociado, devem ser remetidos à Comissão de Licitação, através do e-mail: [licitacoes@vivario.org.br](mailto:licitacoes@vivario.org.br) **no prazo máximo de até 60 (sessenta) minutos** contados da solicitação do pregoeiro, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, **no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas**, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data da realização do Pregão, para o seguinte endereço: **Viva Rio/Comissão de Licitação** – Rua Alberto de Campos, 12 - 1º andar, Ipanema - Rio de Janeiro, CEP. 22.411-030.

**13.4.** No caso de ocorrer atraso na entrega da documentação de habilitação ou da Carta-Proposta, sem as justificativas aceitas pelo Pregoeiro, ou na hipótese de apresentação desta em desacordo com as especificações previstas neste edital, poderá ser aplicada pelo Pregoeiro à penalidade de suspensão temporária pelo prazo de 12 (doze) meses.

**13.5.** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o Proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do Proponente, observado o disposto no **item 13.6** deste edital, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Ainda nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o Proponente para que seja obtido preço melhor, sendo a negociação realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais proponentes.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

**13.6.** Constatado o atendimento às exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço, e o Proponente será declarado vencedor, sendo convocado para assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido no **item 15.2**.

**13.7.** A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão (salvo disposição específica do edital).

**13.8.** A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:

- a) O valor do objeto deverá ser cotado em moeda corrente nacional, devendo incluir todas as despesas, inclusive impostos e encargos sociais, previdenciários e trabalhistas incidentes em seu escopo de prestação de serviços;
- b) As características do objeto de forma clara e precisa, indicando marca fabricante, modelo, observadas as especificações constantes no (ANEXO I).

**13.9. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.**

**13.10.** O pregoeiro poderá encaminhar contraposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observando o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**13.11** A empresa que apresentar a melhor proposta (classificada em primeiro lugar), após finalizada a etapa de lances, deverá preencher, **imprimir e assinar** o questionário de análise de riscos - **Anexo VIII – Due Diligence de Integridade (DDI)**, com informações relacionadas à sua reputação, idoneidade e às práticas que adota no combate à corrupção, e **devolver a OSS Viva Rio, via e-mail, o arquivo preenchido e a cópia assinada digitalizada;**

**13.12** A partir das informações apresentadas no questionário serão avaliados critérios como reputação, histórico, execução dos negócios, interação com agentes públicos, efetividade do Programa de Integridade e natureza dos negócios pretendidos.

**13.13** Ademais, nos contratos em que o valor global ultrapasse R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), será realizada Análise de Risco Reputacional com utilização de ferramenta específica para esse fim, a partir de consulta em diversos tribunais, mídia e perfil socioeconômico da proponente e seus sócios.

**13.14** Ao final do processo de Análise de Riscos, a empresa proponente receberá uma qualificação, de acordo com o seu Grau de Risco de Integridade (GRI), que seguirão 04 (quatro) critérios de qualificação do GRI: Risco Baixo, Risco Médio, Risco Alto e Risco Muito Alto.

**13.14.1** O proponente classificado como de Risco Baixo, Médio e Alto passará pela análise da área de Compliance e Jurídica da OSS Viva Rio. O proponente que possuir GRI Muito Alto está automaticamente desclassificado e o Pregoeiro examinará a proposta subsequente.

## 14. DA HABILITAÇÃO

### 14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis.
- b) Em se tratando de sociedades comerciais, contrato social ou estatuto em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.
- d) Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.
- f) Alvará de funcionamento emitido pela Prefeitura da cidade onde a empresa tem sede constituída.

#### 14.2. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (**certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União**, por elas administrados, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.106/07).
- c) Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS).
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- e) Prova de inscrição no **cadastro de contribuintes municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- f) Prova de **regularidade com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
  - f.1) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- g) Certidão Negativa de Débitos expedida pela **Secretaria de Fazenda Estadual**.
  - g.1) No caso de Certidões expedidas pela Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro deverá ser apresentado, em conjunto, sob pena de inabilitação, a Certidão Negativa de Débito referente a Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (PG5).
- h) Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

#### 14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

O Licitante vencedor deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.



**b.1)** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

**c)** O Capital social não poderá ser inferior a 10% (dez por cento) do valor global da proposta apresentada pelo licitante, desde que o passivo não esteja descoberto.

#### **14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

A empresa deverá comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

- a)** Comprovação a aptidão para a execução satisfatória, em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
  - a.1)** os atestados referir-se-ão a contratos já concluídos ou já decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior, apenas aceito mediante a apresentação do contrato.
  - a.2)** O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados.
- b)** Todos os materiais "sujeitos" a regime da ANVISA deverão apresentar registro no Ministério da Saúde, Autorização de Funcionamento da empresa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF's, expedidos pela ANVISA da sede LICITANTE.
- c)** Alvará/Licença de funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância da Secretariade Saúde Estadual ou Municipal da sede da LICITANTE.

#### **14.5. DECLARAÇÕES**

a) Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas praticados em face de trabalhadores menores, em obediência à Lei nº 9.854/99, que deverá ser emitida junto à Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, conforme disposto no artigo 2º do Decreto nº 18.345 de 01.02.2000, ou Declaração firmada pelo licitante, na forma prevista no **ANEXO V**, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menor de dezesseis anos, sob as penas da lei. Para as licitantes sediadas fora do Estado do Rio de Janeiro, a certidão deverá ser emitida pelo órgão competente no Estado onde a firma tem sua sede;

**b)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, nos termos do título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho;

**C)** Declaração de inteira submissão aos termos do Pregão Eletrônico nº 010/2023. (Vide modelo no **ANEXO V**).

**d)** Declaração de **ME E/OU EPP**. (Vide modelo no **ANEXO VI**).

Os documentos exigidos para habilitação relacionados nas condições acima, deverão ser apresentados pelo licitante vencedor no e-mail [licitacoes@vivario.org.br](mailto:licitacoes@vivario.org.br), **no prazo máximo de até 60 (sessenta) minutos**, contados da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Posteriormente, serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

reprográfica, autenticada por tabelião de notas, para análise, após encerrado o prazo para o encaminhamento, conforme **item 13.3**.

Se a menor proposta ofertada for de microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

A não regularização fiscal no prazo previsto na condição anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

As **vias originais dos Documentos de Habilitação, juntamente com a Proposta de Preço** exigidos neste Edital, serão enviados **no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas**, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data da realização do Pregão, para o seguinte endereço: **Viva Rio / Comissão de Licitação – Rua Alberto de Campos,12 - 1º andar, Ipanema - Rio de Janeiro, CEP. 22.411-030**, com os seguintes dizeres na parte externa do envelope de encaminhamento:

**AO VIVARIO**

**AO SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**

**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL**

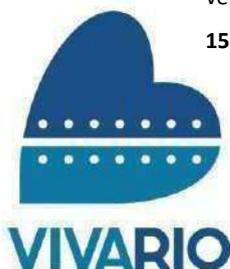
**RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA**

## 15. DO RECURSO

**15.1.** Qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, manifestar a intenção de recorrer, de forma motivada e com o registro da síntese de suas razões em campo próprio do sistema, sendo-lhes facultado apresentar as razões de recurso no prazo de 03 (três) dias, ficando os demais, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, estando assegurada vista dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**15.2.** A sessão pública compreende, sucessivamente, a abertura das propostas, a etapa de lances e a declaração do vencedor.

**15.2.1** A declaração do vencedor compreende a análise da proposta e o julgamento de habilitação, de acordo com as exigências previstas neste Edital.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.

Telefone: (21) 2555-3750

[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

**15.3.** Encerrada a etapa de lances, os Proponentes deverão consultar regularmente o sistema para verificar se foi declarado o vencedor e se está aberta à opção para interposição de recurso.

**15.3.1.** A partir da liberação, os PROPONENTES, deverão no prazo de **60 (sessenta) minutos**, manifestar a intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

**15.4.** A falta de manifestação do Proponente quanto à intenção de recorrer, na forma e prazo estabelecidos nos itens anteriores, importará decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao Proponente declarado vencedor.

**15.5.** Os recursos deverão ser endereçados a Viva Rio/Comissão de Licitação – Rua Alberto de Campos,12 - 1º andar, Ipanema - Rio de Janeiro, CEP. 22.411-030.

**15.6.** Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo Proponente.

**15.7.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**15.8.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

**15.9.** Para efeito do disposto no parágrafo 5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, fica a vista dos autos franqueada aos interessados.

#### **16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**16.1.** Comete infração administrativa, o licitante/adjudicatário que:

- a) não assinar a ATA de Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta.
- b) apresentar documentação falsa.
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame.
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto.
- e) não mantiver a proposta.
- f) Comporta-se de modo inidôneo.
- g) cometer fraude fiscal.
- h) O atraso injustificado na entrega dos produtos sujeitará a licitante à multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) sobre o valor correspondente à parte entregue com atraso.

**16.2.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação pela conduta do licitante.
- b) Impedimento de licitar e de contratar com esta Organização Social e descredenciamento pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

**16.3.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

**16.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto no Regimento Interno, na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**16.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à OSS Viva Rio, observado o princípio da proporcionalidade.



16.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no site da OSS VIVA RIO.

## 17. DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

17.1. O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente para homologação.

17.2. O compromisso para a futura contratação será efetivado através da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, conforme constante do **Anexo VII - Minuta da ATA de Registro de Preços** do presente edital.

Homologada esta licitação, a OSS Viva Rio convocará os interessados para assinatura da ATA de Registro de Preços, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

17.3. É facultado ao Viva Rio quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem 16.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ATA de Registro de Preços ou, ainda, recusar-se a assiná-la, injustificadamente, convocar as LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

17.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela OSS Viva Rio.

17.5. A ATA de Registro de Preços, decorrente deste Pregão Eletrônico, terá validade de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, **podendo ser rescindindo anteriormente caso não sejam prorrogados os Contratos de Gestão que subsidiam a presente contratação.**

17.6. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 30% (trinta por cento), que a contratante possa fazer no Contrato, podendo ser adotados percentuais superiores conforme negociação entre as partes.

17.7. A adjudicatária é a única responsável por todos os danos e demais prejuízos que por si, seus prepostos ou empregados causar a OSS Viva Rio ou a terceiros, quando da execução do objeto do presente Pregão Eletrônico.

## 18. DA EXECUÇÃO, PAGAMENTO, REAJUSTAMENTO, PENALIDADES E FISCALIZAÇÃO

18.1. Os produtos deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificados pela Contratante, nos horários de que forem estipulados pela Contratante, em dias úteis ou não conforme solicitação de entrega feita obrigatoriamente com até 2 (dois) dias de antecedência.

18.2. A empresa vencedora deverá substituir as suas expensas, o objeto desta licitação que for entregue com quaisquer problemas ou que estejam em desacordo com o proposto na presente licitação, mesmo que tais problemas não tenham sido detectados no ato do recebimento.

18.3. É reservado a Contratante o direito de recusar o recebimento do objeto caso fique comprovado que o mesmo não esteja sendo entregue em perfeitas condições de uso ou em desacordo com o presente Edital.

18.4. Independentemente da aceitação do objeto desta licitação, a empresa adjudicada, deverá substituir e/ou repor, a qualquer tempo, aquele que tenha sido entregue com problema que não tenha sido constatado no ato do recebimento.



**18.5.** A CONTRATADA entregará os insumos no local indicado em até 5 (cinco) dias após a assinatura do Contrato, em perfeitas condições de servir ao uso a que se destina.

**18.6. Locais de entrega: A combinar.**

A licitante que não puder cumprir o prazo estipulado para a execução total ou parcial do objeto deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, acompanhada de pedido de prorrogação, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e que altere fundamentalmente as condições do contrato, bem como nos de impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecidos pela Contratante, em documento contemporâneo à sua ocorrência.

**18.7.** A solicitação de prorrogação, com indicação do novo prazo de entrega, deverá ser encaminhada à área administrativa até a data do vencimento do prazo de entrega inicialmente estipulado, ficando a critério do Contratante a sua aceitação.

**18.8.** Vencido o prazo proposto, sem a entrega dos produtos, total ou parcialmente, a Contratante oficiará à Contratada, comunicando-lhe a data-limite para entrega. A partir dessa data considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada a sanção pertinente.

**18.9.** A entrega até a data-limite de que trata este item não isenta a licitante da multa.

**18.10.** Além das penalidades pecuniárias previstas neste edital, a contratada estará sujeita à sanção de advertência, suspensão temporária de participação em licitação, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, cabendo defesa prévia, recurso e vista do processo.

**18.11.** O objeto deverá ser executado em total observância das disposições contidas no presente instrumento e seus anexos.

**18.12.** O não cumprimento das obrigações decorrentes do presente Pregão Eletrônico acarretará na rescisão do contrato e nas penalidades descritas na **Cláusula Sétima da Minuta da ATA de Registro de Preços (ANEXO VII)**, deste Instrumento Convocatório.

**18.13.** Em caso da rescisão contratual prevista no presente item poderão ser convocadas as empresas remanescentes, na ordem de classificação para a devida contratação.

**18.14.** A fiscalização do objeto será realizada por profissional designado pela OSS Viva Rio, o qual poderá recusar, no todo, ou em parte, qualquer objeto executado em desacordo com presente instrumento convocatório.

**18.15.** O pagamento será efetuado mensalmente mediante efetiva execução do objeto, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação de nota fiscal devidamente atestada pela Contratante.

**18.16.** Os preços propostos poderão ser reajustados de acordo com o previsto na cláusula oitava da respectiva minuta de contrato.

## 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

**19.1.** A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Viva Rio revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos Proponentes da licitação, podendo ainda o Viva Rio prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

das propostas ou para a sua abertura, sem que caibam aos licitantes direitos de indenizações de qualquer natureza.

**19.2.** O Proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do Proponente que o tiver apresentado, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**19.3.** É facultado ao Pregoeiro, ou a autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**19.4.** Os Proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

**19.5.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do Proponente, desde que seja possível a aferição de sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

**19.6.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os Proponentes, desde que não comprometam o interesse da Instituição, a finalidade e a segurança da contratação.

**19.7.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos Proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial.

**19.8.** Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

**19.9.** A participação do Proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

**19.10.** Os recursos financeiros destinados ao objeto do presente Pregão Eletrônico serão custeados pelos projetos dos Contratos de Gestão firmados pela OSS Viva Rio.

**19.11.** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o Foro Central do Município do Rio de Janeiro.

**19.12.** Aplicam-se à presente licitação, subsidiariamente, a Lei n.º 8.078/1990 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e demais normas legais pertinentes.

**19.13.** Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência da ATA de Registro de Preços, que não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a entende a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com a ATA de Registro de Preços e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

**19.14.** Integram o presente Edital os seguintes anexos:

**Anexo II** - Modelo da Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação

**Anexo III** - Modelo da Proposta Comercial

**Anexo IV** - Documentos de Habilitação

**Anexo V** - Modelos de Declarações

**Anexo VI** - Modelo de Declaração MICRO EMPRESA (ME) E/ OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

**Anexo VII** - Minuta da Ata de Registro de Preços

**Anexo VIII** - Due Diligence de Integridade (DDI)



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

ANEXO II

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS  
CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

À

Comissão de Julgamento / OSS Viva Rio

Ref: Pregão Eletrônico n.º 010/2023.

Prezados Senhores,

Pelo presente, declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido respectivo instrumento convocatório, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para o Pregão Eletrônico em epígrafe.

Local e data

(Empresa e assinatura do responsável legal)



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.

Telefone: (21) 2555-3750

[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

**ANEXO III**  
**MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL**

À Comissão de Licitação da OSS Viva Rio.

Pregão Eletrônico nº 010/2023.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL / ENDEREÇO E TELEFONE / AGÊNCIA E N° DA CONTA CORRENTE:

**Apresentamos, para atendimento ao pregão acima referenciado, proposta de registro de preços para os itens abaixo relacionados, conforme discriminado no edital licitatório respectivo:**

LOTE 1					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL 12MESES (+25%)	TOTAL
1	AGULHA HIPODÉRMICA COM SISTEMA DE SEGURANÇA 13X4,5 (26G 1/2"), COM CORPO EM ACO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO COM CONEXÃO LUER, PROTETOR PLÁSTICO DE ENCAIXE RÍGIDO, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE SEGUNDO PADRÃO DE CORES UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNID.		375.000	
2	AGULHA HIPODÉRMICA COM SISTEMA DE SEGURANÇA 25X7 (22G 1"), COM CORPO EM ACO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO COM CONEXÃO LUER PROTETOR PLÁSTICO DE ENCAIXE RÍGIDO, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE SEGUNDO PADRÃO DE CORES UNIVERSAL ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNID.		945.000	
3	AGULHA HIPODÉRMICA COM SISTEMA DE SEGURANÇA 30X8 (21G 1 1/4"), COM CORPO EM ACO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO COM CONEXÃO LUER PROTETOR PLÁSTICO DE ENCAIXE RÍGIDO, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE SEGUNDO PADRÃO DE CORES UNIVERSAL ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNID		915.000	
 Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030. Telefone: (21) 2555-3750 <a href="http://www.vivario.org.br">www.vivario.org.br</a>					

4	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS (18G 11/2"), COM CORPO EM ACO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, PONTA ROMBA, CANHÃO DE PLÁSTICO COM ENCAIXE PERFEITO PARA BICO LUER SLIP E LUER LOCK PROTETOR PLÁSTICO DE ENCAIXE RÍGIDO, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE SEGUNDO PADRÃO DE CORES UNIVERSAL ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNID	450.000	
<b>TOTAL DO LOTE 1</b>				

<b>LOTE 2</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL 12 MESES (+25%)	TOTAL
1	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL IMPERMEÁVEL COMPOSTO DE TNT (TECIDO NÃO TECIDO) DE 100% POLIPROPILENO DE GRAM. MÍNIMA DE 50G/M2 E LAMINADO COM POLIETILENO VEDAÇÃO NAS COSTAS COM DOIS PARES DE TIRAS DE AMARRAR NA CINTURA E NA ALTURA DO PESCOÇO, MANGAS LONGAS E PUNHOS EM POLIÉSTER COM FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA DE NO MÍNIMO 99,7% COMPROVADO POR LAUDO DE BFE E VFE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NR6. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO. DIMENSÕES APROXIMADAS 1,35M (COMPRIMENTO) X 1,50M (LARGURA) – TAM G COR AZUL CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UND.		50.000	
2	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL IMPERMEÁVEL COMPOSTO DE TNT (TECIDO NÃO TECIDO) DE 100% POLIPROPILENO DE GRAM. MÍNIMA DE 50G/M2 E LAMINADO COM POLIETILENO VEDAÇÃO NAS COSTAS COM DOIS PARES DE TIRAS DE AMARRAR NA CINTURA E NA ALTURA DO PESCOÇO, MANGAS LONGAS E PUNHOS EM POLIÉSTER COM FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA DE NO MÍNIMO 99,7% COMPROVADO POR LAUDO DE BFE E VFE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NR6. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO. DIMENSÕES APROXIMADAS 1,35M (COMPRIMENTO) X 1,50M (LARGURA) – TAM G COR BRANCA CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UND.		50.000	



3	<p>AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL IMPERMEÁVEL COMPOSTO DE TNT (TECIDO NÃO TECIDO) DE 100% POLIPROPILENO DE GRAM. MÍNIMA DE 50G/M2 E LAMINADO COM POLIETILENO VEDAÇÃO NAS COSTAS COM DOIS PARES DE TIRAS DE AMARRAR NA CINTURA E NA ALTURA DO PESCOÇO, MANGAS LONGAS E PUNHOS EM POLIÉSTER COM FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA DE NO MÍNIMO 99,7% COMPROVADO POR LAUDO DE BFE E VFE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NR6. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO. DIMENSÕES APROXIMADAS 1,35M (COMPRIMENTO) X 1,50M (LARGURA) – TAM GG COR AZUL CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.</p>			25.000	
4	<p>AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL IMPERMEÁVEL COMPOSTO DE TNT (TECIDO NÃO TECIDO) DE 100% POLIPROPILENO DE GRAM. MÍNIMA DE 50G/M2 E LAMINADO COM POLIETILENO VEDAÇÃO NAS COSTAS COM DOIS PARES DE TIRAS DE AMARRAR NA CINTURA E NA ALTURA DO PESCOÇO, MANGAS LONGAS E PUNHOS EM POLIÉSTER COM FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA DE NO MÍNIMO 99,7% COMPROVADO POR LAUDO DE BFE E VFE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NR6. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO. DIMENSÕES APROXIMADAS 1,35M (COMPRIMENTO) X 1,50M (LARGURA) – TAM GG COR BRANCA CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.</p>	UND.		75.000	
<b>TOTAL DO LOTE 2</b>					



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
 Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

LOTE 3					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL 12MESES (+25%)	TOTAL
1	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À A TRAÇÃO. PUNHO COM BAINHA/FRISOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM E LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO (PRÉ-ENTASCADA). ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERIOR COM DOBRAS PARA PROMOVER ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRAS CONFECCIONADAS EM PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DAS MÃOS DIREITA E ESQUERDA E NUMERAÇÃO EMBALADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA,	PAR		45.000	
2	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À A TRAÇÃO. PUNHO COM BAINHA/FRISOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM E LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO (PRÉ-ENTASCADA). ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERIOR COM DOBRAS PARA PROMOVER ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRAS CONFECCIONADAS EM PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DAS MÃOS DIREITA E ESQUERDA E NUMERAÇÃO EMBALADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA,	PAR		180.000	
3	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À A TRAÇÃO. PUNHO COM BAINHA/FRISOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM E LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO (PRÉ-ENTASCADA). ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERIOR COM DOBRAS PARA PROMOVER ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRAS CONFECCIONADAS EM PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DAS MÃOS DIREITA E ESQUERDA E NUMERAÇÃO EMBALADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA.	PAR		45.000	
<b>TOTAL DO LOTE 3</b>					



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
 Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

LOTE 4					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL 12MESES (+25%)	TOTAL
1	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À A TRAÇÃO. PUNHO COM BAINHA/FRISOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM E LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO (PRÉ-ENTALCADA). ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERIOR COM DOBRAS PARA PROMOVER ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRAS CONFECCIONADAS EM PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DAS MÃOS DIREITA E ESQUERDA E NUMERAÇÃO EMBALADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA,	PAR		105.000	
2	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À A TRAÇÃO. PUNHO COM BAINHA/FRISOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM E LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO (PRÉ-ENTALCADA). ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERIOR COM DOBRAS PARA PROMOVER ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRAS CONFECCIONADAS EM PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DAS MÃOS DIREITA E ESQUERDA E NUMERAÇÃO EMBALADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA,	PAR		120.000	
<b>TOTAL DO LOTE 4</b>					

LOTE 5					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL 12MESES (+25%)	TOTAL
1	SAPATILHA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, EM TELA NÃO TECIDO A BASE DE FIBRA DE RAYON, COM SISTEMA DE AJUSTE EM ELÁSTICO EM TODA A BORDA, GRAMATURA MÍNIMA DE 40G/M2.	UND		405.000	
2	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO), COM ELÁSTICO EM REPOUSO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 13CM EM TODO O CONTORNO. COM 30G/M2 DE GRAMATURA. NÃO ESTÉRIL.	UND		1.500.000	
<b>TOTAL DO LOTE 5</b>					



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
 Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

LOTE 6					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL 12MESES (+25%)	TOTAL
1	AGULHA HIPODÉRMICA COM SISTEMA DE SEGURANÇA 20X5,5 (24G 3/4"), COM CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO COM CONEXÃO LUER PROTETOR PLÁSTICO DE ENCAIXE RÍGIDO, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE SEGUNDO PADRÃO DE CORES UNIVERSAL ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNID.		660.000	
2	AGULHA HIPODÉRMICA COM SISTEMA DE SEGURANÇA 25X8 (21G 1"), COM CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO COM CONEXÃO LUER PROTETOR PLÁSTICO DE ENCAIXE RÍGIDO, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE SEGUNDO PADRÃO DE CORES UNIVERSAL ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNID.		465.000	
3	AGULHA HIPODÉRMICA COM SISTEMA DE SEGURANÇA 30 X 7(22G 1/4"), COM CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO COM CONEXÃO LUER PROTETOR PLÁSTICO DE ENCAIXE RÍGIDO, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE SEGUNDO PADRÃO DE CORES UNIVERSAL ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNID		375.000	
4	AGULHA HIPODÉRMICA COM SISTEMA DE SEGURANÇA 40 X 12 (18G 11/2"), COM CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO COM CONEXÃO LUER PROTETOR PLÁSTICO DE ENCAIXE RÍGIDO, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE SEGUNDO PADRÃO DE CORES UNIVERSAL ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNID		1.650.000	
<b>TOTAL DO LOTE 6</b>					



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
 Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

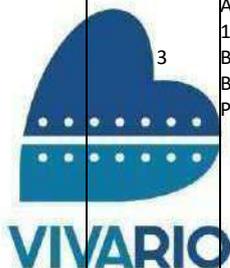
LOTE 7					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL 12MESES (+25%)	TOTAL
1	ATADURA CREPOM 08 CM CONTENDO 13 FIOS/CM2, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS, COM AS BORDAS DELIMITADAS, TRAMA FECHADA, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, ISENTA DE DEFEITOS, MEDINDO 8CM DE LARGURA POR 1,8 METROS DE COMPRIMENTO (REPOUSO), EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	ROLO		750.000	
2	ATADURA CREPOM 10 CM CONTENDO 13 FIOS/CM2, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS, COM AS BORDAS DELIMITADAS, TRAMA FECHADA, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, ISENTA DE DEFEITOS, MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 1,8 METROS DE COMPRIMENTO (REPOUSO), EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	ROLO		105.000	
3	ATADURA CREPOM 15 CM CONTENDO 13 FIOS/CM2, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS, COM AS BORDAS DELIMITADAS, TRAMA FECHADA, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, ISENTA DE DEFEITOS, MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 1,8 METROS DE COMPRIMENTO (REPOUSO), EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	ROLO		990.000	
4	ATADURA CREPOM 20 CM CONTENDO 13 FIOS/CM2, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS, COM AS BORDAS DELIMITADAS, TRAMA FECHADA, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, ISENTA DE DEFEITOS, MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 1,8 METROS DE COMPRIMENTO (REPOUSO), EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	ROLO		30.000	



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
 Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

5	ATADURA CREPOM 30 CM CONTENDO 13 FIOS/CM2, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS, COM AS BORDAS DELIMITADAS, TRAMA FECHADA, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, ISENTA DE DEFEITOS, MEDINDO 30CM DE LARGURA POR 1,8 METROS DE COMPRIMENTO (REPOUSO), EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	ROLO	90.000
<b>TOTAL DO LOTE 7</b>			

<b>LOTE 8</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL 12MESES (+25%)	TOTAL
1	AVENTAL DESCARTÁVEL DE CONTATO/PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO DE TNT (TECIDO NÃO TECIDO) DE 100% POLIPROPILENO DE GRAM. 30G/M2 E UM PAR DE TIRAS DE AMARRAR NA CINTURA E OUTRO NA ALTURA DO PESCOÇO, MANGAS LONGAS E PUNHOS COM ELÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS 1,20M (COMPRIMENTO) X 1,40M (LARGURA) – TAM ÚNICO COR BRANCA CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UND.		360.000	
2	AVENTAL DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO NÃO ESTÉRIL CONFECCIONADO EM TNT COM GRAM. DE 40G/M2, MANGAS LONGAS COM PUNHOS EM MALHA, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAR NA CINTURA E OUTRO NA ALTURA DO PESCOÇO, COM A GRAM. DE 40/M2, DIMENSÕES APROXIMADAS 1,20M (COMPRIMENTO) X 1,40M (LARGURA) – TAM ÚNICO COR BRANCA. HIPOALERGENICO, COM BARREIRA MICROBIANA COMPROVADA POR LAUDOS BFE E VFE. PRODUTO DEVE ATENDER A NR 6 E NR 32. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CETIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UND.		780.000	
3	AVENTAL DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO NÃO ESTÉRIL CONFECCIONADO EM TNT COM GRAM. DE 50G/M2, MANGAS LONGAS COM PUNHOS EM MALHA, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAR NA CINTURA E OUTRO NA ALTURA DO PESCOÇO, COM A GRAM. DE 50/M2, DIMENSÕES APROXIMADAS 1,20M (COMPRIMENTO) X 1,40M (LARGURA) – TAM ÚNICO COR BRANCA. HIPOALERGENICO, COM BARREIRA MICROBIANA COMPROVADA POR LAUDOS BFE E VFE.	UND.		225.000	



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
 Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

PRODUTO DEVE ATENDER A NR 6 E NR 32. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.				
<b>TOTAL DO LOTE 8</b>				

<b>LOTE 9</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL 12MESES (+25%)	TOTAL
1	CATETER, INTRAVENOSO No 14, POLIURETANO, ATÓXICO CONFECCIONADO EM POLIURETANO FLEXÍVEL, SISTEMA DE SEGURANÇA, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDRÓFOTO, ALETA QUE INDICA O POSICIONAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, AGULHA EM ACO INOX ELETROPOLIDA, PONTA ATRAUMÁTICA, BISEL CURTO TRIFACETADO COM PROTEÇÃO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, PADRONIZAÇÃO DE CORES, NÚMERO 16 EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UND.		10.000	
2	CATETER, INTRAVENOSO No 18, POLIURETANO, ATÓXICO CONFECCIONADO EM POLIURETANO FLEXÍVEL, SISTEMA DE SEGURANÇA, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDRÓFOTO, ALETA QUE INDICA O POSICIONAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, AGULHA EM ACO INOX ELETROPOLIDA, PONTA ATRAUMÁTICA, BISEL CURTO TRIFACETADO COM PROTEÇÃO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, PADRONIZAÇÃO DE CORES, NÚMERO 18 EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UND.		105.000	
3	CATETER, INTRAVENOSO No 22, POLIURETANO, ATÓXICO CONFECCIONADO EM POLIURETANO FLEXÍVEL, SISTEMA DE SEGURANÇA, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDRÓFOTO, ALETA QUE INDICA O POSICIONAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, AGULHA EM ACO INOX ELETROPOLIDA, PONTA ATRAUMÁTICA, BISEL CURTO TRIFACETADO COM PROTEÇÃO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, PADRONIZAÇÃO DE CORES, NÚMERO 16 EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UND.		225.000	
<b>TOTAL DO LOTE 9</b>					



LOTE 10					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL 12MESES (+25%)	TOTAL
1	CATETER, INTRAVENOSO No 16, POLIURETANO, ATÓXICO CONFECCIONADO EM POLIURETANO FLEXÍVEL, SISTEMA DE SEGURANÇA, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDRÓFOBO, ALETA QUE INDICA O POSICIONAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, AGULHA EM ACO INOX ELETROPOLIDA, PONTA ATRAUMÁTICA, BISEL CURTO TRIFACETADO COM PROTEÇÃO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, PADRONIZAÇÃO DE CORES, NÚMERO 16 EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UND.		30.000	
2	CATETER, INTRAVENOSO No 20, POLIURETANO, ATÓXICO CONFECCIONADO EM POLIURETANO FLEXÍVEL, SISTEMA DE SEGURANÇA, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDRÓFOBO, ALETA QUE INDICA O POSICIONAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, AGULHA EM ACO INOX ELETROPOLIDA, PONTA ATRAUMÁTICA, BISEL CURTO TRIFACETADO COM PROTEÇÃO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, PADRONIZAÇÃO DE CORES, NÚMERO 16 EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UND.		225.000	
3	CATETER, INTRAVENOSO No 24, POLIURETANO, ATÓXICO CONFECCIONADO EM POLIURETANO FLEXÍVEL, SISTEMA DE SEGURANÇA, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDRÓFOBO, ALETA QUE INDICA O POSICIONAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, AGULHA EM ACO INOX ELETROPOLIDA, PONTA ATRAUMÁTICA, BISEL CURTO TRIFACETADO COM PROTEÇÃO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, PADRONIZAÇÃO DE CORES, NÚMERO 16 EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UND		150.000	
<b>TOTAL DO LOTE 10</b>					



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
 Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

LOTE 11					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL 12MESES (+25%)	TOTAL
1	COMPRESSA CURATIVO ESTÉRIL 10X15CM 100% ALGODÃO, MÍNIMO 11 FIOS/CM2, ACOLCHOADA COM MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO, CAMADA IMPERMEÁVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X15X0,5CM, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UND		75.000	
2	COMPRESSA CURATIVO ESTÉRIL 15X30CM 100% ALGODÃO, MÍNIMO 11 FIOS/CM2, ACOLCHOADA COM MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO, CAMADA IMPERMEÁVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X30X0,5CM, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UND		45.000	
<b>TOTAL DO LOTE 11</b>					

LOTE 12					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL 12MESES (+25%)	TOTAL
1	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA (REF. SCALP) CALIBRE 21, CÂNULA ACO INOXIDÁVEL UN CALIBRE 19, CÂNULA DE ACO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE, COM CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL, COM PROTETOR ENROSCADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UND		90.000	
2	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA (REF. SCALP) CALIBRE 25, CÂNULA ACO INOXIDÁVEL UN CALIBRE 19, CÂNULA DE ACO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE, COM CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL, COM PROTETOR ENROSCADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALAGEM	UND		105.000	



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
 Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

	INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.				
3	ELETRODO DESCARTÁVEL, PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA TAMANHO ADULTO, REVESTIDO COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA NA PRESENÇA DE UMIDADE, COM GEL SOLIDO ELETROLÍTICO E ADERENTE, ELEMENTO SENSOR EM AÇO INOXIDÁVEL E PRATA/CLORETO DE PRATA, PROTEGIDO POR PAPEL. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UND		675.000	
<b>TOTAL DO LOTE 12</b>					

<b>LOTE 13</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL 12MESES (+25%)	TOTAL
1	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA TAMANHO PREMATURO, DE 800G ATÉ 3KG PRESA NA CINTURA POR FITAS ADESIVAS REAJUSTÁVEIS, COM ELÁSTICO NAS PERNAS, COM GEL ABSORVENTE, COM PROTEÇÃO LATERAL ANTI VAZAMENTO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. (A QUANTIDADE MÍNIMA POR EMBALAGEM DEVERA SER INFORMADA EM OBSERVAÇÃO A PARTE NA PROPOSTA-DETALHE, POR OCASIÃO DA AQUISIÇÃO).	UND		600.000	
2	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA TAMANHO EG (ACIMA DE 13KG) PRESA NA CINTURA POR FITAS ADESIVAS REAJUSTÁVEIS, COM ELÁSTICO NAS PERNAS, COM GEL ABSORVENTE, COM PROTEÇÃO LATERAL ANTI VAZAMENTO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. A COMPOSIÇÃO DAS FRALDAS DEVERA CONTER: FILME DE POLIETILENO, GEL SUPERABSORVENTE, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO. COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. (A QUANTIDADE MÍNIMA POR EMBALAGEM DEVERA SER INFORMADA EM OBSERVAÇÃO A PARTE NA PROPOSTA-DETALHE, POR OCASIÃO DA AQUISIÇÃO).	UND		15.000	



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
 Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

3	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA TAMANHO M (DE 5 A 8KG) PRESA NA CINTURA POR FITAS ADESIVAS REAJUSTÁVEIS, COM ELÁSTICO NAS PERNAS, COM GEL ABSORVENTE, COM PROTEÇÃO LATERAL ANTI VAZAMENTO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. A COMPOSIÇÃO DAS FRALDAS DEVERA CONTER: FILME DE POLIETILENO, GEL SUPERABSORVENTE, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO. COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. (A QUANTIDADE MÍNIMA POR EMBALAGEM DEVERA SER INFORMADA EM OBSERVAÇÃO A PARTE NA PROPOSTA-DETALHE, POR OCASIÃO DA AQUISIÇÃO).	UND	75.000
<b>TOTAL DO LOTE 13</b>			

<b>LOTE 14</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL 12MESES (+25%)	TOTAL
1	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA RECÉM-NASCIDO (DE 3 A 5KG), DE 800G ATÉ 3KG PRESA NA CINTURA POR FITAS ADESIVAS REAJUSTÁVEIS, COM ELÁSTICO NAS PERNAS, COM GEL ABSORVENTE, COM PROTEÇÃO LATERAL ANTI VAZAMENTO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. (A QUANTIDADE MÍNIMA POR EMBALAGEM DEVERA SER INFORMADA EM OBSERVAÇÃO A PARTE NA PROPOSTA-DETALHE, POR OCASIÃO DA AQUISIÇÃO).	UND		45.000	
2	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA TAMANHO G (DE 8 A 13KG) PRESA NA CINTURA POR FITAS ADESIVAS REAJUSTÁVEIS, COM ELÁSTICO NAS PERNAS, COM GEL ABSORVENTE, COM PROTEÇÃO LATERAL ANTI VAZAMENTO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. A COMPOSIÇÃO DAS FRALDAS DEVERA CONTER: FILME DE POLIETILENO, GEL SUPERABSORVENTE, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO. COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. (A QUANTIDADE MÍNIMA POR EMBALAGEM DEVERA SER INFORMADA EM OBSERVAÇÃO A PARTE NA PROPOSTA-DETALHE, POR OCASIÃO DA AQUISIÇÃO).	UND		45.000	
3	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA TAMANHO P (ATE 5KG) PRESA NA CINTURA POR FITAS ADESIVAS REAJUSTÁVEIS, COM ELÁSTICO NAS PERNAS, COM GEL ABSORVENTE, COM PROTEÇÃO LATERAL ANTI VAZAMENTO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. A COMPOSIÇÃO DAS FRALDAS DEVERA CONTER: FILME DE POLIETILENO, GEL SUPERABSORVENTE,	UND		120.000	



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
 Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

<p>ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO. COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. (A QUANTIDADE MÍNIMA POR EMBALAGEM DEVERA SER INFORMADA EM OBSERVAÇÃO A PARTE NA PROPOSTA-DETALHE, POR OCASIÃO DA AQUISIÇÃO).</p>					
<b>TOTAL DO LOTE 14</b>					

<b>LOTE 15</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL 12MESES (+25%)	TOTAL
1	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO EP NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO (PRÉ ENTALCADA), ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA		15.000	
2	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO (PRÉ ENTALCADA), ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA		105.000	
<b>TOTAL DO LOTE 15</b>					

<b>LOTE 16</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL 12MESES (+25%)	TOTAL
1	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO (PRÉ ENTALCADA), ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA		75.000	
2	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO (PRÉ ENTALCADA), ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA		60.000	
<b>TOTAL DO LOTE 16</b>					



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
 Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

LOTE 17					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL 12MESES (+25%)	TOTAL
1	SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO APIROGÊNICO. BICO LUER LOCK, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, SEM AGULHA, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UND		1.170.000	
2	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO APIROGÊNICO. BICO LUER LOCK, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, SEM AGULHA, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UND		1.035.000	
<b>TOTAL DO LOTE 17</b>					

LOTE 18					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL 12MESES (+25%)	TOTAL
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO FLUXO NORMAL PARA FLUXO NORMAL, COM TIRAS ADERENTES NA FACE INFERIOR, SEM ABAS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNID.		15.000	
2	ABSORVENTE HIGIÊNICO PARA USO PÓS-PARTO CONFECCIONADO COM MATERIAL ABSORVENTE, HIPOALERGÊNICO, COM GEL DISTRIBUÍDO DE FORMA A GARANTIR UMA BOA ABSORÇÃO DE FLUXO, COM COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, REVESTIDO EXTERNAMENTE POR PELÍCULA IMPERMEÁVEL, DIMENSÕES MÍNIMAS DA ÁREA ABSORVÍVEL 40X10X1CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNID.		405.500	
<b>TOTAL DO LOTE 18</b>					



LOTE 19					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL 12MESES (+25%)	TOTAL
1	ALGODÃO ORTOPÉDICO COM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO, NÃO ESTÉRIL, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, COR NATURAL DA FIBRA DE ALGODÃO, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 1 METRO DE COMPRIMENTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	ROLO		30.000	
2	ALGODÃO ORTOPÉDICO COM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO, NÃO ESTÉRIL, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, COR NATURAL DA FIBRA DE ALGODÃO, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 1 METRO DE COMPRIMENTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	ROLO		30.000	
3	ALGODÃO ORTOPÉDICO COM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO, NÃO ESTÉRIL, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, COR NATURAL DA FIBRA DE ALGODÃO, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 1 METRO DE COMPRIMENTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	ROLO		15.000	
4	ALGODÃO ORTOPÉDICO COM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO, NÃO ESTÉRIL, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, COR NATURAL DA FIBRA DE ALGODÃO, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, MEDINDO 08CM DE LARGURA POR 1 METRO DE COMPRIMENTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	ROLO		1.500	
<b>TOTAL DO LOTE 19</b>					



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
 Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

LOTE 20					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL 12MESES (+25%)	TOTAL
1	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL PESO MÍNIMO 35G POR UNIDADE, MEDIDAS APROXIMADAS 50 X 45CM. 100% ALGODÃO, QUATRO CAMADAS SOBREPOSTAS, COR BRANCA (ALVEJADA), COSTURA DUPLA PRESA POR FRISO A CADA 10CM, BORDAS DELIMITADAS, CANTOS ARREDONDADOS, ALCA DESAPOIO COM 18CM, FIO RADIOPACO. ACONDICIONADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	PACOTE		100.000	
2	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL PESO MÍNIMO 18G POR UNIDADE, MEDIDAS APROXIMADAS 25 X 28CM. 100% ALGODÃO, QUATRO CAMADAS SOBREPOSTAS, COR BRANCA (ALVEJADA), COSTURA DUPLA PRESA POR FRISO A CADA 10CM, BORDAS DELIMITADAS, CANTOS ARREDONDADOS, ALCA DESAPOIO COM 18CM, FIO RADIOPACO. ACONDICIONADO EM PACOTE COM 5 UNIDADES. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	PACOTE		75.000	
TOTAL DO LOTE 20					

LOTE 21					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL 12MESES (+25%)	TOTAL
1	ESPARADRAPO ANTIALÉRGICO, COM DORSO EM TECIDO DE ACETATO DE SEDA, BOA ADERÊNCIA, RESISTENTE À UMIDADE, FLEXÍVEL. APRESENTAÇÃO EM CARRETEL PLÁSTICO, COM CAPA DE PROTEÇÃO EM PLÁSTICO RÍGIDO, MEDINDO 10 CM X 4,5M. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	ROLO		10.000	
2	FITA ADESIVA CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO, TIPO MONOFACE, LISA, OPACA, MEDINDO 19MM DE LARGURA, PARA FIXAÇÃO DE ATADURAS E BANDAGENS ACONDICIONADO EM ROLO COM 50 METROS. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	ROLO		50.000	
3	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA, 10CM X 10M, PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, COR BRANCA, HIPOALERGÊNICA, COMPOSTA COM DORSO DE RAYON DE VISCOSE NÃO TECIDO, RECOBERTO COM ADESIVO DE BASE ACRÍLICA, MEDINDO 5CM DE LARGURA E 10M DE COMPRIMENTO. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	ROLO		15.000	
	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA, 5CM X 10M, PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, COR BRANCA, HIPOALERGÊNICA, COMPOSTA COM DORSO DE RAYON DE VISCOSE NÃO TECIDO, RECOBERTO COM ADESIVO DE BASE ACRÍLICA, Rua Alberto de Campos, 12, Panema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030. Telefone: (21) 2555-3750 www.vivario.org.br				



4	MEDINDO 5CM DE LARGURA E 10M DE COMPRIMENTO. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	ROLO		60.000	
<b>TOTAL DO LOTE 21</b>					

LOTE 22					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL 12MESES (+25%)	TOTAL
1	DISPOSITIVO INTERMEDIÁRIO, DUAS VIAS PARA ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA DE SOLUÇÕES, VALVULADO ATRAVÉS DE FECHAMENTO MECÂNICO, ISENTO DE COMPONENTES METÁLICOS E LÁTEX, IMPEÇA O USO DE AGULHAS, ACESSO PARA CONEXÃO LUER, LUER LOCK E SERINGAS, COM TAMPAS DE RESERVA E PROTETORES EM O TODAS AS VIAS, PEÇA ÚNICA, PERMITINDO PERFEITA ASSEPSIA, TUBO FLEXÍVEL CRISTAL, CORTA FLUXO PEQUENO, FÁCIL MANUSEIO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UND		225.000	
2	DISPOSITIVO INTERMEDIÁRIO, QUATRO VIAS PARA ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA DE SOLUÇÕES, VALVULADO ATRAVÉS DE FECHAMENTO MECÂNICO, ISENTO DE COMPONENTES METÁLICOS E LÁTEX, IMPEÇA O USO DE AGULHAS, ACESSO PARA CONEXÃO LUER, LUER LOCK E SERINGAS, COM TAMPAS DE RESERVA E PROTETORES EM O TODAS AS VIAS, PEÇA ÚNICA, PERMITINDO PERFEITA ASSEPSIA, TUBO FLEXÍVEL CRISTAL, CORTA FLUXO PEQUENO, FÁCIL MANUSEIO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UND		30.000	
3	DISPOSITIVO INTERMEDIÁRIO PARA USO NEONATAL, DUAS VIAS PARA ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA DE SOLUÇÕES, VALVULADO ATRAVÉS DE FECHAMENTO MECÂNICO, ISENTO DE COMPONENTES METÁLICOS E LÁTEX, NÃO PERMITE O USO DE AGULHAS, POSSUI ACESSO PARA CONEXÃO LUER, LUER LOCK E SERINGAS, PEÇA ÚNICA, PERMITINDO PERFEITA ASSEPSIA, TUBO FLEXÍVEL CRISTAL PRIMER REDUZIDO, CORTA FLUXO PEQUENO, FÁCIL MANUSEIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UND		20.000	
<b>TOTAL DO LOTE 22</b>					
<b>TOTAL DOS LOTES</b>					



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
 Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

- Declaramos pleno conhecimento e inteira submissão a todos os termos do citado edital.
- Declaramos que nos preços acima citados encontram-se incluídos impostos, taxas e demais despesas inerentes ao objeto em questão;

**PRAZO DE ENTREGA:** A CONTRATADA entregará os insumos no local indicado em até 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato, em perfeitas condições de servir ao uso a que se destina.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias contados, a partir da data da sessão pública do Pregão.

**No cálculo do valor unitário, dividir o valor do lance ofertado pela quantidade total de unidades do respectivo lote.**

**No caso em que esta divisão resultar em valor unitário em centavos, considerar, somente, 02 (duas) casas após a vírgula, desprezando-se as demais.**

---

ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

**ANEXO IV**  
**EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO**

A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar a seguinte documentação de habilitação, conforme **Item 13 - DA HABILITAÇÃO**.

**1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis.
- b) Em se tratando de sociedades comerciais, contrato social ou estatuto em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.
- d) Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.
- f) Alvará de funcionamento emitido pela Prefeitura da cidade onde a empresa tem sede constituída.

**2. REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**).
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (**certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União**, por elas administrados, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.106/07).
- c) Prova de regularidade com a Seguridade Social (**INSS**).
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**).
- e) Prova de inscrição no **cadastro de contribuintes municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- f) Prova de **regularidade com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
  - f.1)** Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- g) Certidão Negativa de Débitos expedida pela **Secretaria de Fazenda Estadual**.
  - g.1)** No caso de Certidões expedidas pela Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro deverá ser apresentado, em conjunto, sob pena de inabilitação, a Certidão Negativa de Débito referente a Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (**PG5**).
- h) Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.

Telefone: (21) 2555-3750

[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)



### 3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

O Licitante vencedor deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.
  - b.1) no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.
- c) O Capital social não poderá ser inferior a 10% (dez por cento) do valor global da proposta apresentada pelo licitante, desde que o passivo não esteja descoberto.

### 4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A empresa deverá comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

- a) Comprovação a aptidão para a execução satisfatória, em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
  - a.1) Os atestados referir-se-ão a contratos já concluídos ou já decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior, apenas aceito mediante a apresentação do contrato.
  - a.2) O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados.
- b) Todos os materiais "sujeitos" a regime da ANVISA deverão apresentar registro no Ministério da Saúde, Autorização de Funcionamento da empresa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF's, expedidos pela ANVISA da sede LICITANTE.
- c) Alvará/Licença de funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal da sede da LICITANTE.

### 5. DECLARAÇÕES

- a) Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas praticados em face de trabalhadores menores, em obediência à Lei nº 9.854/99, que deverá ser emitida junto à Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, conforme disposto no artigo 2º do Decreto nº 18.345 de 01.02.2000, ou Declaração firmada pela licitante, na forma prevista no **ANEXO V**, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menor de dezesseis anos, sob as penas da lei. Para as licitantes sediadas fora do Estado do Rio de Janeiro, a certidão deverá ser emitida pelo órgão competente no Estado onde a firma tem sua sede;
- b) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, nos termos do título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho;
- c) Declaração de inteira submissão aos termos do Pregão Eletrônico nº 010/2023. (vide modelo no **ANEXO V**).
- d) Declaração de **ME E/OU EPP**. (vide modelo no **ANEXO VI**).

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.

Telefone: (21) 2555-3750

[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)



**ANEXO V**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Da empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

À Comissão de Licitação da OSS Viva Rio

Tendo em vista o devido atendimento ao instrumento convocatório referente a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 010/2023, declaramos:

- Que atenderemos ao que dispõe o art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu inciso XXXIII que assim determina: “Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos”;
- inteira submissão aos termos deste Edital.

\_\_\_\_\_  
Ass. do representante legal



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

ANEXO VI

MODELO DA DECLARAÇÃO DE ME E/OU EPP

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 010/2023

\_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (razão social da empresa)

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARAR**, sob as penas da Lei, que é \_\_\_\_\_ (MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

.....  
Local/data

.....  
(Representante legal)



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

**ANEXO VII**  
**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**

No dia \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023, na Sede da OSS Viva Rio, situada no edifício sede sito à Rua Alberto de Campos, 12 - 1º andar, Ipanema - Rio de Janeiro, o Pregoeiro, nos termos da Lei no. 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D. O. de 18 de julho de 2002, e os Decretos nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 3.931, de 19 de setembro de 2001 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2023, divulgada no “licitações-e” e homologada pelo ordenador de despesas desta Organização Social, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a Viva Rio e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº xxx**, cujo objeto é xxxxxxxx, para os projetos do Viva Rio, conforme especificações contidas no ANEXO I do presente Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA**

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**Sub-cláusula Primeira:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Viva Rio não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Sub-cláusula Segunda:** Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**Sub-cláusula Terceira:** A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 12 do Decreto 3931/2001.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por outras entidades, desde que autorizados pela OSS Viva Rio.

**Sub-cláusula primeira:** O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

**Sub-cláusula segunda:** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

**Sub-cláusula terceira:** Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

**CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A relação do (s) item (ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do melhor lance, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo 1 desta Ata.

**Do local e prazo de entrega**

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo CONTRATADO, até 28 (vinte e oito) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal do contrato.

**Sub-cláusula Primeira:** O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**Sub-cláusula Segunda:** Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Viva Rio, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das demais sanções previstas no edital licitatório respectivo.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata e em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajustamento de preços.

**Sub-cláusula única:** Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

#### CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

##### I - Pela VIVA RIO, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e VIVA RIO não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela VIVA RIO;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência eletrônica, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na página institucional do VIVA RIO, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

##### II - Pelas detentoras, quando:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
- c) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à VIVA RIO a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.

Telefone: (21) 2555-3750

[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

## CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas da OSS Viva Rio.

**Sub-cláusula Primeira:** A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Sub-cláusula Segunda:** Durante o prazo de validade do Registro de Preços, este Instituto poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

## CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – PREVENÇÃO E COMBATE A CORRUPÇÃO

**Parágrafo Primeiro:** Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, que não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada, autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a entende a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas

**Parágrafo Segundo:** A detentora afirma que não possui funcionários públicos entre seus empregados e que nenhum funcionário público controla, direta ou indiretamente, sua empresa.

**Parágrafo Terceiro:** A detentora declara que teve acesso ao Programa de Ética e Integridade<sup>1</sup>, declarando ainda que leu e o compreendeu, bem como se obriga a cumpri-lo e respeitá-lo, assim como suas futuras atualizações.

**Parágrafo Quarto:** A detentora compromete-se a permitir que seus representantes e/ou empregados participem do Treinamento de Ética e Integridade, quando solicitado pela VIVA RIO.

**Parágrafo Quinto:** As PARTES declaram que se empenharão no combate a qualquer forma de corrupção, incluindo a extorsão e o suborno, seja no âmbito deste Contrato ou fora dele, incluindo, mas não se limitando, a aceitação de subornos, promessas, ofertas, presentes, favores e/ou agrados com o fim de obter quaisquer tipos de vantagens, seja no âmbito Privado ou da Administração Pública e se comprometem a respeitar o disposto neste contrato e seus Anexos, em especial: “Programa de Ética e Integridade”, no conjunto de Normas Éticas da VIVA RIO, bem como os princípios norteadores da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846 e 1º de Agosto de 2013, bem como suas posteriores alterações ou legislação equivalente que venha a substituí-la - doravante, conjuntamente, Lei Anticorrupção).

**Parágrafo Sexto:** O descumprimento pela DETENTORA do estabelecido no parágrafo quinto, incluindo, mas não se limitando a qualquer descumprimento dos princípios da Lei Anticorrupção e/ou prática das condutas por ela proibidas, bem como das Normas Éticas, sujeitará à DETENTORA, além das penalidades previstas na cláusula “Das Penalidades”, à rescisão imediata desta Ata de Registro de Preços, à exclusivo critério da CONTRATANTE.

## CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

Em consonância com o Programa de Integridade da OSS Viva Rio está aberto o canal de comunicação da **Ouvidoria Viva Rio** para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades da OSS Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555-3750 Ramal: 3804, e-mail [faleconosco@vivario.org.br](mailto:faleconosco@vivario.org.br) e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.

## CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 010/2023 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.

Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro/RJ para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, e demais normas aplicáveis.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Viva Rio

Nome e assinatura do Representante da Empresa  
CPF nº

Nome da Empresa  
CNPJ

Nome e assinatura do Representante da Empresa  
CPF nº

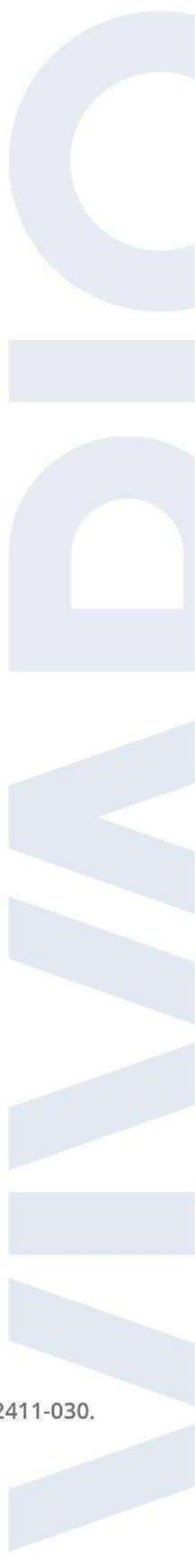
Nome da Empresa  
CNPJ

Nome e assinatura do Representante da Empresa  
CPF nº

Nome da Empresa  
CNPJ



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)



**CONTRATO Nº 000/2023**

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A OSS  
VIVA RIO E A EMPRESA  
XXXXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:**

**VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ-MF nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXXXXXX na pessoa de seu representante legal XXXXXXXXXXXXXXXX, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da identidade nº XXXXXXXX, órgão expedidor e do CPF XXXXXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na XXXXXXXXXXXX, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Contrato pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, para atender ao XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, situada no Estado (Município) do Rio de Janeiro e administrada pela OSS Viva Rio.

**Parágrafo Único** - Os serviços serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no Pregão Eletrônico nº XXX/2023, no Termo de Referência – Anexo I, bem como na proposta e informações fornecidas pelo Contratante.

**CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

A CONTRATADA obriga-se a manter a execução dos serviços em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas no Pregão Eletrônico nº XXX/2023 (Termo de Referência – Anexo I).

**Parágrafo Primeiro** - Quanto à execução dos serviços e outras obrigações:

I. Executar plenamente os serviços ora contratados, nas condições estabelecidas pela CONTRATANTE, constantes do Termo de Referência - Anexo I, responsabilizando-se integralmente pelos mesmos;

II. Facilitar a ação da fiscalização, fornecendo informações ou provendo acesso aos serviços em execução e atendendo prontamente às observações e exigências por ela apresentadas;

III. Correrão à conta da Contratada todos os custos diretos e indiretos, encargos salariais, fiscais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, taxas de administração, lucros e quaisquer despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, necessários à sua completa realização;

IV. Responder única e exclusivamente por qualquer dano ou prejuízo causado ao Contratante ou a terceiros, por ação ou omissão de seus prepostos e/ou empregados, em decorrência da execução dos serviços previstos neste instrumento contratual, bem como, por qualquer acidente ocorrido com seus funcionários no desempenho de suas funções.

V. Zelar pela observância no disposto pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei Federal nº 13.709 de 14/08/2018, bem como manter atualizadas as informações sobre o tema e sob exigência no Termo de Referência.

**Parágrafo Segundo** - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 30% (trinta por cento), que a contratante possa fazer no Contrato, podendo ser adotados percentuais superiores conforme negociação entre as partes.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

São obrigações e responsabilidades da Contratante:

- I. Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados, emitindo, relatório sobre a qualidade dos serviços prestados;
- II. Indicar e disponibilizar as instalações necessárias à execução dos serviços;
- III. Efetuar o controle de qualidade dos serviços prestados, mediante formulários de avaliação destinados para esse fim;
- IV. Receber da Contratada as comunicações registradas no “Formulário de Ocorrências” devidamente preenchidos e assinados, encaminhando-os aos setores competentes para as providências cabíveis;
- V. Facilitar, por todos seus meios, o exercício das funções da Contratada, dando-lhe acesso às instalações;
- VI. Cumprir suas obrigações estabelecidas neste contrato;
- VII. Prestar informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados pela Contratada e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham de executar.
- VIII. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados relativos aos serviços contratados;
- IX. Observar durante a vigência do contrato que seja mantida pela Contratada, a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.
- X. Zelar pelo cumprimento rigoroso das normas, cláusulas e condições estabelecidas no contrato, bem como fornecer todas as informações relacionadas ao seu objeto;
- XI. Notificar, por escrito, a Contratada a respeito de advertência porventura a ele dirigida ou quaisquer irregularidades constatadas na execução dos serviços, anexando cópia ao respectivo procedimento administrativo.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO/ CONTROLE:**

Não obstante a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

- I. Solicitar à CONTRATADA a substituição de equipamento ou material que não atendam às necessidades;
- II. Executar a medição dos serviços efetivamente prestados, descontando-se o equivalente aos não realizados, desde que por motivos imputáveis à CONTRATADA, sem prejuízo das demais sanções disciplinadas em contrato;
- III. A fiscalização e controle exercidos pela CONTRATANTE não exime nem reduz as responsabilidades assumidas pela CONTRATADA neste Contrato.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:**

A vigência do presente contrato será de XXXXX com data de início em XXXXX e término em XXXX, podendo ser prorrogado de acordo com interesse da CONTRATANTE, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Contrato de Gestão firmado entre a OSS Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro, seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Contrato de Gestão.

Parágrafo Segundo - Caso haja processo licitatório para contratação do serviço objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste, o presente contrato terá o prazo de encerramento da vigência antecipado sem aviso prévio. (Retirar quando contrato for através de licitação).



## **CLÁUSULA SEXTA - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

As descrições dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA constam no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste Contrato.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E PAGAMENTO:**

O valor global do presente Contrato é estimado em R\$ (XXXXXX), cujo valor mensal será estimado em (ou em média de) R\$ (XXXXXX). Acrescentar informações de valor unitário, instalações ou pro ratas, quando houver).

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

**Parágrafo Primeiro** - A Contratada fica obrigada a comprovar mensalmente a relação nominal, bem como o pagamento dos salários e dos encargos sociais (FGTS e Previdência Social) em benefício dos seus funcionários, sob pena de rescisão contratual e suspensão do pagamento. A Contratada informará no início dos serviços, o quadro de funcionários designados, devendo comunicar imediatamente posteriores alterações.

**Parágrafo Segundo** - Esta comprovação será feita no ato de entrega da Nota Fiscal, através de juntada de cópias da GPS - Guia da Previdência Social, SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social, e Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), referente à competência imediatamente anterior a emissão da Nota Fiscal.

**Parágrafo Terceiro** - Deverá ser feita a comprovação da situação de regularidade fiscal, por meio de certidões, perante a Fazenda Pública Federal, Estadual (onde fica sediada a empresa e a do Estado do Rio de Janeiro, quando a sede não for deste Estado) e Municipal da sede da Contratada, bem como perante o INSS e o FGTS.

**Parágrafo Quarto** - Na obrigatoriedade de retenção, recolhimento ou pagamento de Imposto de Renda que incida sobre a relação trabalhista deverá apresentar a guia devidamente quitada referente ao exercício anterior.

**Parágrafo Quinto** - Todas as cópias dos documentos referidos nos parágrafos anteriores deverão ser enviadas por meio eletrônico pelo endereço [notaseatestos@vivario.org.br](mailto:notaseatestos@vivario.org.br).

**Parágrafo Sexto** - A Contratada deverá obedecer às disposições legais concernentes ao transporte dos seus funcionários. Em caso de não realizar o pagamento de vale transporte, deverá ser apresentado a Contratante o Termo de Renúncia do funcionário

**Parágrafo Sétimo** - Na eventualidade de pagamento de vale alimentação ou refeição, a Contratada deverá comprovar a inscrição no PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador, em conformidade com os dispositivos legais.

**Parágrafo Oitavo** - Mensalmente deverá ser entregue, juntamente com a Nota fiscal, o relatório de Atesto de Serviços Prestados, que será disponibilizado pela Contratante. Este relatório deverá ser assinado pelos gerentes ou diretores das unidades onde os serviços serão prestados e também será uma condição para o pagamento da fatura mensal. O processo deverá ser feito conforme descrição abaixo:

- a) empresa presta serviço para a unidade de saúde;
- b) empresa encaminha ao gerente da unidade o Relatório de Atesto de Serviços Prestados;
- c) gerente da unidade atesta o relatório e o reencaminha à empresa;
- d) empresa emite nota fiscal e a envia para o e-mail [notaseatestos@vivario.org.br](mailto:notaseatestos@vivario.org.br) juntamente com o relatório assinado e a documentação necessária, descrita nos parágrafos acima;
- e) área de protocolo da OSS Viva Rio providencia o segundo atesto;
- f) nota fiscal é enviada ao setor Financeiro para pagamento em 28 dias, a contar da data do recebimento da nota, relatórios e documentação;
- g) o setor Financeiro faz o pagamento da nota fiscal e envia comprovantes à Prestação de Contas.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO:**

Será admitida a repactuação dos preços dos serviços contratados, após o prazo de 12 (doze) meses do contrato vigente.

- I - A repactuação será contada a partir da data de apresentação da proposta que gerou a presente contratação;
- II - Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data da última repactuação ocorrida.

**Parágrafo Primeiro** – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:  $R = Po [(I-Io)/Io]$ , onde:

**R** = valor do reajuste;

**I** = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

**Io** = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta;

**Po** = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

**Parágrafo Segundo** - As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços e do novo acordo ou convenção coletiva que fundamenta a repactuação.

**Parágrafo Terceiro** - É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

**Parágrafo Quarto** - A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo máximo de sessenta dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

**Parágrafo Quinto** - No caso de repactuação, deve ser lavrado termo aditivo ao contrato vigente, mas ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos. Podendo, a contratante realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela CONTRATADA.

**Parágrafo Sexto** - Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

I - a partir da assinatura do termo aditivo; ou

II - em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras.

#### **CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Os recursos financeiros destinados à execução do serviço objeto deste Termo de Contrato estão previstos no Contrato de Gestão celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a OSS Viva Rio, com vistas à operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita à população.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE:**

A CONTRATADA executará o objeto em questão por sua exclusiva conta e responsabilidade, inclusive os referentes a perdas e danos contra terceiros, ônus e obrigações concernentes à Legislação Fiscal, Social, Trabalhista e Tributária e ainda:



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

**Parágrafo Primeiro** - O presente Contrato não importa em vínculo de qualquer natureza, inclusive trabalhista, entre o CONTRATANTE e os administradores, prepostos ou empregados da CONTRATADA, pois está se considera irrevogável e irretroatável, prestando serviços sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE, uma vez que pactuam ser civil a relação ora ajustada.

**Parágrafo Segundo** - Será de responsabilidade da Contratada o fornecimento da alimentação dos seus colaboradores.

**Parágrafo Terceiro** - Fica vedada a subcontratação, bem como, qualquer faturamento por parte de terceiros.

**Parágrafo Quarto** - As partes se obrigam a manter o mais absoluto sigilo e a não transmitirem, direta ou indiretamente, a quem quer que seja, em qualquer época, mesmo após a extinção do presente contrato, quaisquer informações, conhecimentos técnicos ou estratégicos a que venham a ter acesso, ou que lhes tenham sido confiados em razão do cumprimento do presente contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:**

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Constituem motivos para rescisão do presente contrato:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início do serviço;
- V - a paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à Contratante;
- VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Termo de Referência e no contrato;
- VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- IX - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- X - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- XI - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- XII - a não liberação, por parte da Contratante, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- XIII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- XIV - O presente contrato poderá ser rescindido, sem qualquer ônus a Contratante, mediante notificação com 30 dias de antecedência, com prova de recebimento, ficando a Contratante desobrigada de pagamento à Contratada de qualquer indenização por este ato.

**Parágrafo único** - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

Aplica-se à **CONTRATADA** em caso de inexecução total ou parcial injustificada, execução deficiente, irregular ou inadequada, a subcontratação total, assim como descumprimentos das condições estipuladas neste ajuste, conforme o caso, a aplicação das seguintes penalidades:



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

- a) Advertência em caso de inadequação;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre valor da mensalidade, no caso de inexecução parcial ou deficiente;
- c) Retenção de pagamento referente ao serviço não prestado, ou prestado de forma irregular.
- d) Rescisão unilateral do Contrato, na hipótese de inexecução integral sem justificativa, sem prejuízo de outras medidas, observados perdas e danos pela CONTRATANTE.

**Parágrafo Primeiro.** Para a aplicação das penalidades aqui previstas, será concedido à CONTRATADA o direito à defesa prévia, que será notificada de forma expressa para apresentação da referida defesa, no prazo de cinco dias úteis para manifestação, contados a partir do recebimento da notificação.

**Parágrafo Segundo.** As penalidades previstas neste Contrato serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**Parágrafo Terceiro** - Sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante poderá ficar impedida de contratar com o Viva Rio pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável do licitante;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do Contrato;
- h) falhar na execução do Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GESTÃO DO CONTRATO/NOTIFICAÇÕES**

I. A CONTRATANTE terá como representante o responsável pelo Setor de Contratos da Gerência de Aquisições da OSC Viva Rio.

##### **CONTRATANTE – OSC VIVA RIO**

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030

Telefone: (21) 97292-1558 ou (21) 2555-3750 - ramal 3209

Atenção: supervisora de contratos

E-mail: [gestão.contratos@vivario.org.br](mailto:gestão.contratos@vivario.org.br)

II. A CONTRATADA nomeia o Sr. xxxxxxxxxxxxxxxx, como seu preposto, que será o interlocutor perante a CONTRANTE, para garantir o cumprimento deste contrato.

##### **CONTRATADA - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Endereço: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Telefone: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Atenção: Sr. xxxxxxxxxxxxxxxx

E-mail: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

III. Todas as comunicações telefônicas ou verbais, que as partes mantiverem entre si, serão firmadas por escrito, exceto aquelas que visem simples providências.

IV. Havendo mudança dos gestores e/ou de qualquer dado aqui estabelecido, deverá as partes enviar imediata comunicação, com a indicação do novo gestor, devendo tal alteração ser incluída como aditivo do presente contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de se reputar válida as comunicações feitas nos dados anteriormente informados.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.

Telefone: (21) 2555-3750

[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PROTEÇÃO E TRATAMENTO AOS DADOS PESSOAIS

As Partes se comprometem a obedecer a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei 13.709/2023 – para quaisquer operações ou processamentos de dados sobre pessoas físicas identificadas, ou dos que possam identificá-las ou caracterizá-las.

**Parágrafo primeiro** - A CONTRATANTE realizará o tratamento dos dados pessoais referente à constituição do quadro societário e dos administradores, bem como de demais colaboradores da CONTRATADA que intervenham em atividades pertinentes ao objeto deste contrato, para promoção e apoio de legítima fiscalização e controle sobre das atividades decorrentes deste contrato, bem como para quando for necessário ao atendimento de outros legítimos interesses da CONTRATANTE.

I - Os titulares dos dados pessoais têm direito a obter:  
confirmação da existência de dados pessoais de sua titularidade por ela tratados;  
acesso aos dados pessoais sob tratamento;  
correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;  
anonimização ou cessação do tratamento de dados desnecessários, excessivos ou desconformes.

**Parágrafo segundo** - A CONTRATADA somente poderá tratar os dados pessoais controlados ou operados pela CONTRATANTE com restrição ao que for necessário para atingir o fim definido no objeto deste contrato; sempre respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação determinados pela LGPD.

I - Para tratamento dos dados pessoais a CONTRATADA obriga-se a garantir o necessário sigilo e restrição de acesso aos dados, através de políticas, programas e demais normas internas voltadas ao tema, bem como da implementação de ações, recursos e estruturas capazes de viabilizar manter a segurança das informações.

II - Eventuais dados pessoais coletados pela CONTRATADA serão armazenados por esta somente enquanto necessário para a execução dos serviços contratados. Alcançada a finalidade que fundamente o tratamento do dado pessoal, ou ao término dos serviços ou do período contratado, os dados deverão ser eliminados.

III - A CONTRATADA compromete-se a comunicar, imediatamente, à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer violação de segurança que tenha consequências diretas à segurança e proteção dos dados pessoais ou que os coloque sob risco ou grave ameaça; bem como sobre qualquer reclamação ou petição recebida sob a autoria de titulares dos dados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PREVENÇÃO E COMBATE A CORRUPÇÃO

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

Em consonância com o Programa de Integridade da OSC Viva Rio está aberto o canal de comunicação da Ouvidoria OSC Viva Rio para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades da OSC Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555-3750 Ramal: 3804, e-mail [faleconosco@vivario.org.br](mailto:faleconosco@vivario.org.br) e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, XX de XXXXXXXXXXXXXXXX de XXXX.

\_\_\_\_\_  
VIVA RIO

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

1ª) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF nº

2ª) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF nº



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)